

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 **Nº 5972**



PALÁCIO ARAGUAIA PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.503 - RET.

ESTADO DO TOCANTINS

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.408 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado na edição 5.964 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar ROBSON SIMÕES CORRÊA nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 10 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.509 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA, matrícula 11601981-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO CASA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR POLÍCIA MILITAR SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE	1 2 6 6 6 11 12 14 16 17
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR POLÍCIA MILITAR SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE	6 6 11 12 14 16 17
POLÍCIA MILITAR SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE	6 6 11 12 14 16 17
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE	6 11 12 14 16 17
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE	11 12 14 16 17
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE	12 14 16 17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE	14 16 17 17
SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE	16 17 17
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE	17 17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SAÚDE	
OFFICE TABLE DO DE AMELITO E OFFICE TO	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33
ADETUC	34
AGETO	34
ATS	38
DETRAN	38
IGEPREV	39
RURALTINS	40
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

ATO Nº 1.519 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor WIRIS PEREIRA GLÓRIA, matrícula 1096516-5, para o exercício da Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Papiloscopia - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.522 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAIRA NUNES PAULA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.523 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ILEANA GOMES MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 4 de outubro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.524 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MILTON PEREIRA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO No 1.525 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MOUNIRA ALVES HAWAT para exercer o cargo de Secretária Executiva da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 25 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.526 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SARA SOARES MILHOMENS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 10 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.480 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido à Câmara dos Deputados o Assistente Administrativo MÁRIO SÉRGIO SILVA DE MOURA, matrícula 576545-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 12 de dezembro de 2021 a 11 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTROGovernador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIMDiretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.481 - CSS. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido ao Senado Federal o Motorista LOUZ VENANCIO DA SILVA, matrícula 11229160-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.532 - CSS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 14, de 12 de abril de 2018, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Administradora REJANE ARAÚJO DE OLIVEIRA REGO, matrícula 962032-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, para atuar junto à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Araguaína, no período de 1º a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.582 - CSS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8° da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Militar GERSON BARBOSA DE SOUZA, matrícula 1037510-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.599 - CSS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida à Câmara dos Deputados a Administradora LUCIANA GOMES ROCHA TRAJANO, matrícula 11156040-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.608 - CSS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Agente de Polícia SAULO SARDINHA MILHOMEM, matrícula 890781-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.609 - RVG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 16 de novembro de 2021, a Portaria CCI nº 1.130 - CSS, de 5 de novembro de 2020, publicada na edição 5.736 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa AURÉLIA SARZEDA PINTO, matrícula 11139170-1, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.610 - DISP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína - FCSP-1 o servidor WILLIAN FRAGOSO DE MORAES, matrícula 11238089-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 8 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.611 - DISP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Papiloscopia - FCSP-3 a servidora MARIENE VAZ, matrícula 1037722-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.613 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 1º de dezembro de 2020, resolve

MANTER

cedidos ao Município de Palmas os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

- 1. ALBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 11209038-1;
- 2. EDER FONSECA FERREIRA, matrícula 11207728-1;
- 3. ELISANDRA ARGENTON DE BRITTO, matrícula 1054805-4;
- 4. MAÍRA SILVA GALVÃO, matrícula 11211091-1.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.614 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

MANTER

cedidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

- DIOGO BARRETO PERFEITO CASTRO SILVA, matrícula 1248340-1, Analista Técnico-Jurídico;
- 2. JOSEFA DIAS GOMES, matrícula 722598-1, Assistente Administrativa;
- 3. OTACÍLIO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 427163-1, Motorista.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.615 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Assistente de Serviços de Saúde LÍGIA MONETTA BARROSO MENEZES, matrícula 35157-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.616 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

- 1. ANNY CAROLINY FERREIRA DE ASSIS TAVARES, matrícula 11218398-1, Assistente Administrativa;
- 2. DANIELA GOMES DA SILVA LOPES, matrícula 1271253-1, Assistente Administrativa;
- JOSÉ FERNANDO BARROS E SILVA, matrícula 11183098-1, Analista em Tecnologia da Informação;
- 4. MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 989918-3, Analista Técnico-Jurídico.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.617 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42. §1º. inciso IV. da Constituição do Estado. outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Assistente Administrativo RAPHAEL SIMÕES D'ARCO, matrícula 1286056-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

> Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.618 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Agente de Execução Penal ALLYSON KYLDER FERREIRA, matrícula 11577843-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

> Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.619 - CSS. DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido ao Superior Tribunal de Justiça o Analista Técnico-Jurídico LEANDRO PROPP DA SILVA, matrícula 1273981-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de ianeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

> Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.620 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

MANTER

cedidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

- BÁRBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA BARROS, matrícula 1271717-1, Assistente Administrativa;
- DAYANA BATISTA CAVALCANTE, matrícula 11185988-1, Assistente Administrativa;
- ELIS REGINA SOARES CARVALHO, matrícula 918651-4, Analista em Tecnologia da Informação;
- LUCIVÂNIA DOS SANTOS PAZ, matrícula 11142855-2, Arquiteta;
- MARIA DE JESUS JARDIM CIRQUEIRA, matrícula 1008099-1, Assistente Administrativa:
- MARINA RIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA, matrícula 1281208-1, Contadora;
- MIRELLA LETICIA ARAÚJO LIRA, matrícula 11154853-1, Técnica em Defesa do Consumidor;
- MIRIAM MARIA SOARES DOS SANTOS, matrícula 11457325-1, Conciliadora de Defesa do Consumidor; SAMUEL DALTAN RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, matrícula 1090666-1,
- Assistente Administrativo;
- 10. VINÍCIUS SOUSA COSTA, matrícula 1277537-1, Engenheiro Civil.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.621 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Militar LEONARDO BONFIM MACIEL FIRMO TOSTES, matrícula 11206900-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO. no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.622 - CSS. DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica n° 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Professora da Educação Básica MARIA ANTÔNIA RODRIGUES BESSA, matrícula 81222-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.623 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 1° de dezembro de 2020, resolve

MANTER

cedida ao Município de Palmas a Auxiliar Administrativa LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA MOURÃO, matrícula 823044-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.625 - EX, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCELO JÚNIOR TEIXEIRA MAIA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 25 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.626 - EX, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 4 de outubro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.627 - EX, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007. resolve

EXONERAR

MARCELO AZEVEDO PINTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 25 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.628 - EX, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MOUNIRA ALVES HAWAT de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente Executivo - DAS-3, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 25 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.629 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedida à Câmara dos Deputados a Professor da Educação Básica VILMA DE JESUS MORAIS BRITO, matrícula 617031-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.630 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido à Câmara dos Deputados o Operador de Microcomputador CARLOS SANTOS MANZINI JÚNIOR, matrícula 851830-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

CONTRATO N°: 023/2016 PROCESSO N°: 2016 10090 000002

LOCATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

LOCADOR: S.R. Nunes & Cia Ltda

OBJETO: Locação de imóvel para as instalações da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 123.692,28 (cento vinte

e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.2106.0 000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100666666
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
VIGÊNCIA: Doze meses VIGÊNCIA: Doze meses
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Rodolfo Rodrigues da Costa Neto (pela empresa S.R. NUNES & CIA LTDA)

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/09030/571 INSTRUMENTO: Contrato 36/2021 CONTRATADO: N.P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,

CNPJ: 07.797.967/0001-95

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

OBJETO: Aquisição de serviços de gerenciamento de banco de preços : OBJETO: Aquisição de serviços de gerenciamento de banco de pre-VALOR: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1160.2029 NATUREZA DA DESPESA: 339040 FONTE DE RECURSOS: 100 DATA DA VIGÊNCIA: 22/11/2021 a 22/11/2022 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - Representantes da Contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1308/2021/GASEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3°, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD $n^{o}\,2021/30550/007015,$ em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA JONACY LIMA DUARTE, Número Funcional 371376/1, Assistente Social, CPF nº XXX.XXX.X63-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRĂO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL VERTICAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018	01/03/2018
	XI-K	=	XII-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3°, do art. 1°, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3°, da Lei n° 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1352/2021/GASEC, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade do disposto no art. 8°, da Lei Estadual nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e com fulcro na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012

CONSIDERANDO que a administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na parte em que especifica a servidora:

I - a Portaria nº 486, de 30 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.883, de 04 de maio de 2009;

Para onde se lê:

30 90003580 3 SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA					2-G
Esta Po	rtaria entra em	vigor na	data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de mai	io de 2008	3.

Leia-se:

30 90003580 3 SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA				1-G	2-G
Esta Po	rtaria entra em	vigor na	data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de mai	rço de 200	08.

II - a Portaria nº 298, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012;

Para onde se lê:

	IV - A partir de 1º de maio de 2011:				
208	90003580	3	SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA	III	IV

Leia-se:

484 228762

484 228762

IV - A partir de 1º de março de 2011:					
208	90003580	3	SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA	III	IV

III - a Portaria nº 943, de 29 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435, de 12 de agosto de 2015;

Para onde se lê:

2

administrativo em 01/02/2014.

Leia-se:			

SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA

IV V 01/05/2014

IV V 01/03/2014

Art. 2º O eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro, considerando a prescrição quinquenal, a contar da data do pedido

SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1355/2021/GASEC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, $\S1^{\rm o}$, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei $n^{\rm o}$ 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3°, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006186, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada WILMA DE PAULO MANDUCA, Número Funcional 129530/2, Fisioterapeuta, CPF nº XXX.XXX.X18-01, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela IV do anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1356/2021/GASEC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/005862, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MINELVINA LOPES PAIXAO SANTANA, Número Funcional 401046/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X61-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do anexo VII, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	III-K	IV-K	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/01/2017	01/01/2017

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1357/2021/GASEC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como Lei nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD n° 2020/30550/003598, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA ESTELA BARBOSA DOS SANTOS FREITAS, Número Funcional 236965/2, Enfermeira, CPF nº XXX.XXX.X13-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do anexo V e na tabela I, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
REPOSICIONAMENTO 25%	IV-I	=	V-L	01/08/2010	01/08/2010
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2012	01/03/2012
HORIZONTAL	X-K	=	X-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	X-L	=	XI-L	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	XI-L	XII-J	XII-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	XII-K	-	XIII-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º ANULAR, a Portaria nº 87, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.824, de 27 de fevereiro de 2013, e a Portaria nº 1.029, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2016, na parte em que especifica a servidora.

Art. 3º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do $\S 3^{\rm o},$ do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1358/2021/GASEC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2°, do art. 1°, da Lei n° 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/30550/001446, em que reconhece o direito à progressão funcional do servidor aposentado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado HELDER LUZ COSTA, Número Funcional 389113/2, Analista em Controle de Zoonoses, CPF nº XXX.XXX. X21-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I do anexo V e na Tabela I, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-K	=	V-L	01/06/2014	01/06/2015
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/06/2016	01/06/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/09/2018	01/09/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1359/2021/GASEC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3°, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/004164, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA, Número Funcional 773454/4, Enfermeira, CPF nº XXX.XXX.X69-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I do anexo V e na Tabela I, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-H	-	V-I	01/04/2014	01/04/2015
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/04/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	VIII-K	=	VIII-L	01/04/2018	01/04/2018
VERTICAL	VIII-L	-	IX-L	01/04/2020	01/04/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1360/2021/GASEC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3°, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/30550/002424, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada FILOMENA MARTINS SILVA BARROS, Número Funcional 266817/2, Farmacêutica-Bioquímica, CPF nº XXX.XXX.X43-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

	TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
	VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2014	01/03/2014
ſ	HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º Incumbirá ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, a implementação do efeito financeiro da evolução funcional horizontal especificada no art. 1º, em razão da aposentadoria.

Art. 3º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1403/2021/GASEC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 250 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.558, de 06 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins. e

Considerando o MEMORANDO Nº 76/2021/NUAP da Comissão de Tomada de Contas Especial sob número 2021/23009/083163, que demonstra a necessidade da dilação de prazo por 30 (trinta) dias da Portaria nº 1275/2021/GASEC, de 19/10/2021, publicada no D.O.E nº 5.952, de 21/10/2021, com vigência até 24 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 1275/2021/GASEC, de 19/10/2021, publicada no D.O.E nº 5.952 por 30 (trinta) dias, de modo que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomada de Contas Especial, Processo nº 2021/23000/002467, sejam concluídos até 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1066/2021/GASEC/SECAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso III, da Lei n° 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/GAB/SSP Nº 1875/2021, de 17 de novembro de 2021, da Secretaria da Segurança Pública, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11614650/3	XXX.XXX.601-91	ALZELINO LUZ CARVALHO NETO	ASSISTENTE III	2021/23000/003223	04/11/2021
02	11721995/1	XXX.XXX.941-50	EVANDRO LEITE BITENCOURT	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/003224	01/11/2021
03	11728205/1	XXX.XXX.931-31	GABRIELA BRAHIM OBEID	ASSISTENTE II	2021/23000/003225	01/11/2021
04	11616075/3	XXX.XXX.661-06	HELOISA BEGA GONÇALVES	AUXILIAR III	2021/23000/003226	04/11/2021
05	1095323/6	XXX.XXX.151-20	IRISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2021/23000/003227	04/11/2021
06	11739029/1	XXX.XXX.591-41	MATHEWS FERREIRA TAVARES	AUXILIAR I	2021/23000/003228	04/11/2021
07	11732253/1	XXX.XXX.551-40	REGINALDO LOPES GUEDES	ASSISTENTE II	2021/23000/003229	10/11/2021
08	11730609/1	XXX.XXX.551-29	VICTOR HUGO RODRIGUES LUSTOSA	AUXILIAR III	2021/23000/003230	03/11/2021

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4781/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27009/015138 INTERESSADO(A): WALKIRIA URCINO ROCHA

NÚMERO FUNCIÓNAL: 730558/2 CARGO: Professor da Educação Básica

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor WALKIRIA URCINO ROCHA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias de setembro de 2021.

> BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6271/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/017395 INTERESSADO(A): VANUSA APARECIDA DA SILVA NÚMERO FUNCIÓNAL: 718339/2

CARGO: Professor Normalista

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Esc Est Deusa Moraes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Reducão de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2021.

> **BRUNO BARRETO CESARINO** Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6263/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/40310/000348 INTERESSADO(A): VALÉRIA ALVES INÁCIO

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Inspetor de Recursos Naturais NÚMERO FUNCIONAL: 1280864/1

CPF: xxx.xxx.211-09

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins LOTAÇÃO: Diretoria de Agência Regional

MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valéria Alves Inácio, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 09.11.2021 a 08.11.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de novembro de 2021.

> BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6264/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/002625

INTERESSADO(A): GILMAR SILVA DE OLIVEIRA ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Agente de Polícia

NÚMERO FUNCIONAL: 1026526/3

CPF: xxx.xxx.323-20

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

LOTAÇÃO: 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e

Vulneráveis

MUNICÍPIO: Araquatins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor Gilmar Silva de Oliveira, nos termos do artigo 75, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no período de 24.10.2021 a 23.02.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de novembro de 2021.

> **BRUNO BARRETO CESARINO** Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6265/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/11010/000183

INTERESSADO(A): MAYDEM ALVES RODRIGUES

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 925370/1

CPF: xxx.xxx.001-91

ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação

LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maydem Alves Rodrigues, por meio do Despacho nº 5.481, de 16 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.223, de 23 de outubro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 28.10.2021 a 27.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de novembro de 2021

> BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6266/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000334

INTERESSADO(A): ISMAEL RAMALHO DA SILVA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 11138858/1

CPF: xxx.xxx.281-89

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços

MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ismael Ramalho da Silva, por meio do Despacho nº 5.603, de 25 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.475, de 1º de novembro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.09.2021 a 31.08.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de novembro de 2021

> BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6267/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34490/000304

INTERESSADO(A): SUELMA DINIZ NUNES RABÊLO

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Auxiliar Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 537280/1

CPF: xxx.xxx.922-04

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins LOTAÇÃO: Gerência de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Suelma Diniz Nunes Rabêlo, por meio do Despacho nº 5.984, de 14 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.243, de 23 de novembro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 24.10.2021 a 23.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de novembro de 2021.

> **BRUNO BARRETO CESARINO** Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6349/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/32470/001590

INTERESSADO(A): RAPHAEL MARQUES LIMA

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares CARGO: Assistente Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 11169303/1

CPF: xxx.xxx.501-02

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito LOTAÇÃO: Posto Avançado de Atendimento

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raphael Marques Lima, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.11.2021 a 02.11.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de novembro de 2021.

> **BRUNO BARRETO CESARINO** Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6350/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018119

INTERESSADO(A): MARÍLIA ALVES MEDEIROS SOUZA

ASSUNTO: Cancelamento de Licença para Tratar de Interesses

Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 1126733/1 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tarso Dutra

MUNICÍPIO: Cariri do Tocantins

REGIONAL: Gurupi

Tendo em vista Portaria CCI nº 1.055 - CSS, de 9 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.906, de 11 de agosto de 2021, e Apostila CCI nº 90 - APT, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.908, 13 de agosto de 2021, que cede a servidor(a) em referência para o município de Cariri do Tocantins, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2021, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 4.241, de 10 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.911, de 18 de agosto de 2021, que concedeu a servidora, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 02.08.2021 a 01.08.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de novembro de 2021.

> **BRUNO BARRETO CESARINO** Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6385/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018066

INTERESSADO(A): ROGÉRIO DE OLIVEIRA JACINTO

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Motorista

NÚMERO FUNCIONAL: 807592/1

CPF: xxx.xxx.391-87

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO: Palmas REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rogério de Oliveira Jacinto, por meio do Despacho nº 5.850, de 06 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.236, de 13 de novembro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 10.09.2021 a 09.09.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de novembro de 2021.

> BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6403/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/017440

INTERESSADA: KATIA CILENE NUNES DOS SANTOS

ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada

CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 594894/2

CPF: XXX.XXX.081-53

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de novembro de 2019, conforme Portaria nº 1.498, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.475, de 1º de novembro de 2019.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 27.07.1992 a 26.07.1997, conforme Despacho nº 105/2008, de 16 de janeiro de 2008, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 27.07.1997 a 26.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6404/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/017441

INTERESSADA: RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA

ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada

CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 400170/1

CPF: XXX.XXX.733-53

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 05 de março de 2020, conforme Portaria nº 274, de 04 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.557, de 05 de março de 2020.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 22.07.1992 a 21.07.1997, conforme Despacho nº 1.688/2008, de 19 de junho de 2008, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 22.07.1997 a 21.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378

CONTRATO Nº: 142/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: Clinica de Fisioterapia, Reabilitação e Estética de Palmas

Ltda

CPF/CNPJ: 11.668.354/0001-25

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAÚDE-TO.

VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322 Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte Detalhada: 0242 888888

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites

previstos pela Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Eldio Jorge de Sousa - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021.

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na execução de serviços de mão de obra braçal para carga de caminhão para carregamento de sementes de grãos.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no o art. 42, §1º da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 11 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.761, no dia 08 de janeiro de 2021, conforme justificativa acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2021 33000 000610;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada na execução de serviços de mão de obra braçal para carga de caminhão para carregamento de sementes de grãos;

Considerando que foi justificada a contratação direta, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e de forma a cumprir os requisitos previstos no inciso II, do artigo 40, do Decreto Estadual nº 6.237/2021, de 31 de março de 2021.

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de mão de obra braçal para carga de caminhão para carregamento de sementes de grãos, em favor da empresa: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.676.871/0001-08, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas - TO, aos 22 vinte dias do mês de novembro de 2021.

Jaime Café de Sá Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.0000015/2021

Processo nº: 2021.33001.000028 Termo de Convênio: 33010.000015/2021

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Prefeitura Municipal de Palmeiras/TO.

CNPJ: 25.064.056/0001-30

Objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais em atendimento a agricultura familiar.

Valor Total: R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil, seiscentos reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) de contrapartida do CONVENENTE.

Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE01416, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104.202107- Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Siqueira Campos, Natureza da Despesa 3.3.40.41- Contribuições.

Vigência: Até 31/12/2021, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.

Data da Assinatura: 23/11/2021

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e

Francisco Noleto Junior - Prefeito.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 898. DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 550/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP e o Memorando nº 644/2021, oriundo da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional - SASPP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ERBETE OLIVEIRA GONÇALVES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11164891-2, previstas para o período de 02/12/2021 à 31/12/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruto em data futura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 899, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 549/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP e o Memorando nº 643/2021, oriundo da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional - SASPP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor GUTEMBERGI BENTO GOMES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11535636-2, previstas para o período de 23/11/2021 à 22/12/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruto em data futura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 900. DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidor, por necessidade de serviço, para responder pela Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 552/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, e a Proposta de Portaria nº 513/2021, oriunda da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor ROSÂNGELA ALVES VIANA, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula nº 11689366-1, para responder pela Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente, durante o período de 20/12/2021 à 31/12/2021, em substituição a servidora REJANE PEREIRA PINTO, matrícula nº 985196-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 901, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Gestor, Fiscal e Suplente de fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 944/2021, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução do Contrato nº 32/2021 inserido no Processo Nº 2021/17010/001234, através da confecção de Portaria de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
32/2021	2021/17010/001234	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas em caráter emergencial	Secretaria da Cidadania e Justiça	Gabriela Avelino Garcia Matricula: 11536128- 2	Elenice Correia da Silva Matrícula: 904081-5	Zuíla Martins dos Santos Matrícula: 11620005- 2

- Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;
- II manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;
- III conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;
- IV zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;
- V verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;
- VI zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;
 - VII manter sob sua guarda o processo de contratação;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - X atestar as notas fiscais para pagamento;
- XI- aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;
- XII solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- XIII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XIV estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;
- XV encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.
 - Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;
- IV manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.,) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;
- V informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;
- VI solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;
- VII conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);
- VIII solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

- IX determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;
- X relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- XI opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- XII responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- XIII manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;
- XIV exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.
 - XV indicar eventuais glosas das faturas.
- Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 902, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação desta Secretaria da Cidadania e Justiça.

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal no 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa do Gestor, às fls. 233/235 e Ato Motivado nº 25/2021, às fls. 236;

Considerando ainda, o Parecer nº 174/2021 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 269/278;

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com as empresas DENISE FERREIRA DE SOUSA - ME (INOVA MÍDIA E PUBLICIDADE), CNPJ: 34.489.982/0001-49, REI DO CAFÉ CASEIRO TORRAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ: 97.525.659/0001-01, CCS MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA, CNPJ: 31.968.451/0001-40 e TOCA DO SOM INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ: 03.069.520/0001-49, no valor de R\$ 14.006,60 (quatorze mil, seis reais e sessenta centavos), para aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação desta Secretaria da Cidadania e Justiça, contida no Processo Administrativo nº 2020/17010/1035.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 1666, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859 e no Ato nº 1.326 - DSG, resolve:

a carga horária da servidora REGIANE DE SOUZA MARQUES FARIA, número funcional 1130064-1, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2021.

DANILO DE AZEVEDO COSTA Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1667, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859 e no Ato nº 1.326 - DSG, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1177435-1	ELBA ARAÚJO DIAS	140	2 de agosto de 2021
746440-3	EVILANE LEÃO CORDEIRO	90	19 de outubro de 2021

DANILO DE AZEVEDO COSTA Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1668, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859 e no Ato nº 1.326 - DSG, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Tocantinópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
665943-1	ANA ROSA FIGUEIREDO BARROS	90	3 de maio de 2021
1196413-1	EVALDO SOUSA VIEIRA	180	26 de maio de 2021

DANILO DE AZEVEDO COSTA Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1671, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins e no Ato nº 1.512 - DSG, e

Considerando o trâmite da Ação Civil Pública nº 0001192-87.2017.8.27.2703/TO, do Ministério Público Estadual do Tocantins e o Despacho/Decisão proferido pelo magistrado, Evento 169;

Resolve, para cumprimento do Despacho/Decisão:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar vistoria em 4 unidades de ensino da rede estadual e 6 da rede municipal no município de Ananás-TO, a fim de responder aos quesitos formulados no evento 88 da Ação Civil Pública nº 0001192-87.2017.8.27.2703/TO.

Art. 2º Designar as servidoras adiante relacionadas para compor a Comissão de Vistoria, de que trata o art. 1º desta Portaria, sob a coordenação da primeira:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Shirleide Queiroz de Lima Ramos	761520-3	Supervisora	
Thaís Helena Batista Branquinho Moreira	11629584-2	Arquitetura/Urbanista	
Viviane Andriele Lemes	927512-3	Engenheira de Alimentos	
Paulo Ricardo de Sousa Silva	11703288-2	Engenheiro Civil	

Art. 3º Estabelecer a Comissão o prazo de 20 (vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório de Vistoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - respondendo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 2020/27000/008462 N° CONTRATO: 003/2021

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E

ESPORTES

CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 16.879.847/0001-28

OBJETO: O presente termo tem por objeto, reequilíbrio econômico-financeiro de valor ao Contrato nº 003/2021, conforme Parecer Técnico -fls. 5.399/5.400, Nota Técnica fls. 5.423/5.794 e Justificativa nº 075/2021/

SEDUC - fls. 5.813/5.814. VALOR: O Contrato nº 003/2021, sofrerá um reequilíbrio econômicovALOR. O Contrato II 003/2021, soniera uni reequinibilo economico-financeiro, perfazendo 16,04% ao contrato inicial, conforme quadro resumo, fl. 5.793. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086 NATUREZA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 214

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

SIGNATÁRIOS: Danilo de Azevedo Costa - Representante Legal da

Contratante

Iukie Bringel Kawamura - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 142, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º, 2º e 3º segmentos, ofertada pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Bom Tempo, localizada em Pedro Afonso, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Le Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB nº 236/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/0013929,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de três anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º, 2º e 3º segmentos, ofertada pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Bom Tempo, localizada em Pedro Afonso, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

> ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 144, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

APROVA as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Dom Bosco, localizado em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506/2019, em 17/12/2019 e nº 095, de 18 de junho de 2010, publicada no Suplemento do D.O.E. nº 3.315, de 03/02/2011; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB nº 238/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/001430,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Dom Bosco, localizado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 131, de 16 de setembro de 2010, publicada no D.O.E. nº 3.282, de 20 de dezembro de 2010, que aprovou as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

APROVA as Estruturas Curriculares do Novo Ensino Médio - Curso Médio Básico, propostas pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33, do seu Regimento interno, com fulcro nas Resoluções CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019 e nº 095, de 18 de junho de 2010, publicada no Suplemento do D.O.E nº 3.315, de 03/02/2011; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/ CLN Nº 245/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/000759,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares do Novo Ensino Médio - Curso Médio Básico, propostas pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para atender às 59 escolas-piloto do Programa Novo Ensino Médio, da Rede Estadual de Ensino, com vigência a partir de 2019, conforme se especifica a seguir:

- I. Estrutura Curricular para o Novo Ensino Médio Curso Médio Básico Diurno;
- II. Estrutura Curricular para o Novo Ensino Médio Curso Médio Básico Escola do Campo Diurno;
- III. Estrutura Curricular para o Novo Ensino Médio Curso Médio Básico Educação Indígena Noturno e Contraturno;
- IV. Estrutura Curricular para o Novo Ensino Médio Curso Médio Básico Educação Indígena Diurno.
- Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 087, de 25 de março de 2020, publicada no D. O. E. nº 5.589, de 28 de abril de 2020, que aprovou as Estruturas Curriculares do Ensino Médio Curso Médio Básico, do Programa Novo Ensino Médio.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 150, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

APROVA as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, propostas pelo Colégio Adventista de Araguaína, em Araguaína, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33, do seu Regimento interno, com fulcro nas Resoluções CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, e 095, de 18 de junho de 2010, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 246/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/012593,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, propostas pelo Colégio Adventista de Araguaína, em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 023, de 15 de março de 2017, publicada no D.O.E nº 4.887, de 13 de junho de 2017, que aprovou as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 151, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Médio - Curso Médio Básico, proposta pelo Educandário de Araguaína, localizado em Araguaína, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33, do seu Regimento interno, com fulcro nas Resoluções CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019 e nº 095, de 18 de junho de 2010, publicada no Suplemento do D.O.E nº 3.315, de 03/02/2011; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/ CLN Nº 247/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/013227,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Médio - Curso Médio Básico, proposta pelo Educandário de Araguaína, localizado em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 134, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E nº 5.524, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 152, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

VALIDA os estudos realizados pelos alunos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio referentes ao ano letivo de 2019, ofertado pela Escola Estadual Vila União, localizada no município de Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 248/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/015062,

RESOLVE:

Art. 1º VALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2019, ofertado pela Escola Estadual Vila União, localizada no município de Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 153, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

APROVA o Projeto do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, da Rede Estadual de Ensino, proposto pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes- Seduc

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33, do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 249/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/015069,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, no período de 5 (cinco) anos, o Projeto do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, da Rede Estadual de Ensino, proposto pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Seduc

- I O Projeto será implantado, nos municípios de Gurupi, Araguaína e Palmas, neste Estado.
- Art. 2º Para assegurar a implementação com êxito, a Seduc emitirá orientações complementares necessárias ao funcionamento dos CEJA/TO.
- Art. 3º O Projeto de que se trata o art. 1º deve ser avaliado, anualmente, pela Seduc, a fim de aprimorar a proposta pedagógica e consolidar, no âmbito do Estado o CEJA/TO.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 154, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

REVALIDA os Estudos realizados pelo aluno Pierre Tisseyre, equivalentes ao Ensino Médio - Curso Médio Básico, finalizado em 2003, ofertado pelo Marianópolis College, na Província de Quebec, no Canadá.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96; conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 250/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/014122,

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pelo aluno Pierre Tisseyre, equivalentes ao Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Marianópolis College, na Província de Quebec, no Canadá, finalizado em 2003, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 155, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

REVALIDA os Estudos realizados pela aluna Poliana Batista Neves, equivalentes ao Ensino Médio - Curso Médio Básico, período de 2011/2012, ofertado pelo Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, na cidade de Santiago do Cacém, em Portugal.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96; conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 251/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/014251,

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pela aluna Poliana Batista Neves, equivalentes ao Ensino Médio - Curso Médio Básico, período de 2011/2012, ofertado pelo Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, na cidade de Santiago do Cacém, em Portugal; face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/25000/000888 CONTRATO Nº 30/2021/SECONT NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000986

LOCATÁRIO: Secretaria de Estado da Fazenda LOCADOR: GILMAR FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Locação do imóvel para abrigar a Agência de Atendimento em Itaguatins - TO pertencente à Agência Avançada de Araguatins/TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 FONTE DE RECURSOS: 0100 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021 VIGÊNCIA: 05/11/2021 a 05/11/2023

SIGNATÁRIOS: Jaime Soares Mariano - Secretário da Fazenda - Gilmar

Ferreira da Silva - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl. to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2021. Abertura dia 06.12.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de veículos. Visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO. Proc. 2021/34530/00006, Recursos: Convênio Federal, Emenda Parlamentar, Tesouro Estadual e Recurso próprio. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2021. Abertura dia 07.12.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios). Visando atender as necessidades do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS. Proc. 2021/40310/00.118. Recursos: Convênio Próprio. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021. Abertura dia 07.12.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Veículo (tipo Hatch). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU. Proc. 2021/17010/00.215, Recursos: Convênio. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021. Abertura dia 08.12.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente e de consumo (geladeira, fogão, aparelho de telefone, etc) Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU. Proc. 2020/17010/00.633, Recursos: Convênio Federal e Tesouro Estadual. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021. Abertura dia 08.12.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de Serviços (montagem e instalação de viveiro de mudas no município de Natividade). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE ERCURSOS HÍDRICOS - SEMARH. Proc. 2021/39000/00.067, Recursos: Cota Comp. Financeira de Recursos Hídricos. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais. gov.br.

Palmas-TO. 23 de novembro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA Superintendente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 043/2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO TOCANTINS - SSP 0240 (Recurso Próprio) PROCESSO Nº 2019/31000/02.217

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de material permanente (microscópio trinocular), que teve como vencedora a empresa PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA - ME, item 01, no valor de R\$ 77.675,00 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 77.675,00 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 22 de novembro de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO Pregoeira

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA 78/2021/GABSEC.

RETIFICANDO A PORTARIA 77/2021/GABSEC

O ordenador de despesas Aldison Wiseman Barros de Lyra assim designado nos termos do Ato nº 18 - NM, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020 no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta no Processo nº 2021/19010/00218.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rogério Dias Lopes Silva	CPF:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Telefone particular:	Telefone de trabalho: 3218-2336
Cargo/Função: Diretor de Atração de Investimento e Desenvolvimento Estratégico	Matrícula: 11723025-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
22.661.1155.4142	33.90.33	Despesas com Locomoção	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
	8.000,00		

- 2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- 3. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
- PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 5. Fica designado o(a) servidor(a) Elaine Patrícia Barbosa de Assis, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

6. Poderá haver a realização de pagamentos por transferência, bem como a realização de saques, sendo que o limite para saque em espécie é o estipulado no artigo 12 do Decreto N $^{\circ}$ 4.669/2012.

Palmas-TO, 20 de setembro de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Secretaria da Industria Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 020/2021 - Processo 2019/09090/000096. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Quartel do Corpo de Bombeiros Militar (5º CIA/1º BBM) no município de Porto Nacional - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/12/2021 às 11h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1635.

Palmas - TO, 23 de novembro de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 017/2021 - Processo 2019/30550/007808. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de construção da central de Rede Frio de Gurupi - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/12/2021 às 09h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1635.

Palmas - TO, 23 de novembro de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 732/2021/SES/GASEC, DE 18/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	STITUTO TERMO DE CONVÊNIO OBJET		CONVENENTE
Marcos Martins Bueno Matr: 364.608-2	Giselly Moreira de Carvalho Matr: 1.084.534-5	040/2021	Aquisição de ambulância	FMS Muricilândia

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula Segunda do Termo de Convênio nº 040/2021, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 738/2021/SES/GASEC, DE 19/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL TITULAR FISCAL SUBSTITUTO		OBJETO	CONVENENTE
Marcos Martins Bueno Matricula: 364.608-2	Giselly Moreira de Carvalho Matricula: 1.084.534-5	035/2021	Aquisição de Veículo	FMS de Araguacema

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula primeira do Termo de Convênio nº 035/2021, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 740/2021/SES/GASEC, DE 20/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENENTE
Thales Borges Parrião do Amaral Matricula: 1.170.074-3	Aline Gomes Chaves Matrícula: 1.090.470-4	037/2021	Aquisição de medicamentos	FMS de Nova Olinda

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 037/2021, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1300/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 283/2021 para aquisição de Processador de fala retroauricular com sistema FM (Frequência Modulada) integrado 1X, destinado a paciente L. L. S. S., conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Considerando o MEMORANDO - 25/2021/SES/SAEL/DC/GCOT com a manifestação da Gerência de Cotação sobre a necessidade de prosseguimento dos autos através de Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a exclusividade da empresa POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA no fornecimento do objeto.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 283/2021, proveniente do Processo Administrativo nº 2021/30550/003402, para aquisição de Processador de fala retroauricular com sistema FM (Frequência Modulada) integrado 1X, destinado a paciente L. L. S. S., conforme especificações técnicas contidas no Torma do Peferência. no Termo de Referência

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2017

PROCESSO: 2018.30550.006515 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: NEXOMED HOSPITALAR LTDA

CONTRATADA: NEXOMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 204/2017,
CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA,
VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O
SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A
VIGÊNCIA A SER DE 06/11/2021 ATÉ 06/11/2022, EM CONSONÂNCIA AO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº 272/2021, FLS. 391/394. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1165.4113

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.38

FONTE: 250/2773

VALOR: R\$ 316.449,60 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

NEXOMED HOSPITALAR LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2021

PROCESSO: 2021/30550/000149

CONTRATO: 96/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

Contratada: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA

Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE SUBSTRATO ENZIMÁTICO ÇROMOGÊNICO, DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS (LACEN/TO) LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA (LSPA)

Vigência: A VIGÊNCIA CONTRATUAL TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESEŞ E SERÁ INICIADA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Dotação Orçamentária: 10.305.1165.4353 FONTE: 0251002369

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

VALOR: R\$ 161.820,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS

E VINTE REAIS).

Data da Assinatura: 13/10/2021 Signatários: LUIZ EDGAR ĻEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA - P/ CONTRATADA

PROCESSO Nº 2020/30550/000508

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 61/2021/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §1° e §2°, incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64 C/C o art. 1°, do Decreto n° 62.115/68, que deve a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n° 02.683.235/0001-50, no valor de R\$ 426.808, 49 (Quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oito reais e quarenta e nove centavos), referente à indenização de despesa pelo fornecimento de dietas paraenterais manipuladas para atender o Hospital Geral de Palmas e Hospital e Maternidade Dona Regina.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/007082, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2021.

> AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006893

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	270	UNIDADE	SONDA PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA24 FR 200M COM BALAO, ESFERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BLENTA	R\$ 85,90	R\$ 23.193,00
34	89	UNIDADE	SONDA PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA24 FR 200M COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETRIA E ASSEPTICA. SEGURANÇA, ISENTA DE LATEX, SISTEMA ANTI-REUSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTRIA E ASSÉPTICA. SERINGAS PARA ROTINAS E CAMPANHAS = 1,722.028. SERINGAS PARA COVID-19 = 1,425.860.	BLENTA	R\$ 85,90	R\$ 7.645,10
VALOR TOTAL						R\$ 30.838,10

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO. 18 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.772.464/0001,75

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006893

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.079.667/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.752	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 08: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/2) COM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C.TAMPA UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 1.876,00
2	8.156	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 10: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/2) COM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOIS LATERAIS, CONECTOR C.TAMPA UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,58	R\$ 4.730,48
3	9.855	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULANº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRAMSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIPICIOIS LATERAIS, CONECTOR C.TAMPA UNIVERSAL, VALVULA PAPA CONTROLE DE FLUXO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,57	R\$ 5.617,35
4	4.653	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRAMSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIPICIOIS LATERAIS, CONECTOR C.TAMPA UNIVERSAL, VALVULA PAPA CONTROLE DE FLUXO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 3.024,45
5	670	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRAMSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIPICIOIS LATERAIS, CONECTOR C.TAMPA UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,81	R\$ 542,70
6	215	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA N° 20: COMPRIMENTO 40 (+/2) CM. EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C.TAMPA UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,81	R\$ 174,15
7	2.211	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA N° 04: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,41	R\$ 906,51
8	65.937	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 06: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRAMSPARENTE, SILCONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIPICIOIS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL ESTERIL E DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,26	R\$ 17.143,62

9	63.024	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA N° 08: COMPRIMENTO 40 (+/2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERILE DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,53	R\$ 33.402,72
10	44.199	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 10: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVIEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL ESTERIL E DESCARTAVEL LEMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,53	R\$ 23,425,47
11	58.508	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVIEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,47	R\$ 27.498,76
12	18.642	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVIEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL ESTERIL E DESCARTAVEL EMBAL AGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,47	R\$ 8.761,74
13	5.031	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL ESTERIL E DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 2.968,29
14	2.002	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 18: COMPRIMENTO 40 (+/2) CM. EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXVIEL, ATRAUMARTICA, COM ORIPICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 1.381,38
15	10.545	UNIDADE	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 12 COMPRIMENTO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM YEUNIVERSAL, MANDRIL DE AGO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDICONE	R\$ 9,29	R\$ 97.963,05
16	3.514	UNIDADE	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 12 COMPRIMENTO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXVIEL MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM TY UNIVERSAL, MANDRIL DE AGO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDICONE	R\$ 9,29	R\$ 32.645.06
17	1.619	UNIDADE	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 08 COMPRIMENTO DE 90 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDICONE	R\$ 8,89	R\$ 14.392,91
18	4.749	UNIDADE	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 10 COMPRIMIENTO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXVIEL MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM YUNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDICONE	R\$ 8,40	R\$ 39.891,60

			SONDA FOLEY № 06 2 VIAS:			
19	4.862	UNIDADE	SONDA FOLET W 32 V INS. COMPRIMENTO 40 (14:2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILCONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO), CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LABOR IMPORT	R\$ 2,77	R\$ 13.467,74
20	3.623	UNIDADE	SONDA FOLEY Mº 08 ZVIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL ATRAUMATICA, DIAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISINEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAE M PETALA E ASSEPTICA.	LABOR IMPORT	R\$ 3,31	R\$ 11.992,13
21	1.521	UNIDADE	SONDA FOLEY № 10 2 VIAS COMPRIMENTO 40 (±-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LABOR IMPORT	R\$ 2,72	R\$ 4.137,12
22	1.443	UNIDADE	SONDA FOLEY № 12 2 VIAS: COMPRIMENTO 4 (4-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISINEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LABOR IMPORT	R\$ 2,38	R\$ 3.434,34
23	6.271	UNIDADE	SONDA FOLEY № 14 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LABOR IMPORT	R\$ 3,13	R\$ 19.628,23
24	10.374	UNIDADE	SONDA FOLEY № 16 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (#.2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LABOR IMPORT	R\$ 2,97	R\$ 30.810,78

25	2.496	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 16 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXIAC, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOSO BALAO) CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISINEL E PERMANENTE E STERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETILA E ASSEPTICA.	LABOR IMPORT	R\$ 2,99	R\$ 7.463,04
26	5.171	UNIDADE	SONDA FOLEY № 18 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VAJULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO), CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE.	LABOR IMPORT	R\$ 2,40	R\$ 12.410,40
27	2.995	UNIDADE	SONDA FOLEY № 18 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIAL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANIENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LABOR IMPORT	R\$ 2,98	R\$ 8.925,10
28	3.015	UNIDADE	SONDA FOLEY № 20 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO), CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAEM PETALA E ASSEPTICA.	LABOR IMPORT	R\$ 2,27	R\$ 6.844,05
29	417	UNIDADE	SONDA FOLEY N° 20 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO BALAO RESISTENTE E SIMETRICO FILE VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LABOR IMPORT	R\$ 2,99	R\$ 1.246,83
30	468	UNIDADE	SONDA FOLLEY N° 22 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+1-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LABOR IMPORT	R\$ 2,97	R\$ 1.389,96

			WILDIT TO ITIE			110,403.340,04
			PETALA E ASSEPTICA. VALOR TOTAL			R\$ 469.548,64
41	2.508	UNIDADE	SONDA URETRALTAMANHO 16: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PV- ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM	MEDSONDA BIOSANI	R\$ 0,38	R\$ 953,04
40	25.096	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 14: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOSANI	R\$ 0,27	R\$ 6.775,92
39	20.314	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 12: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOSANI	R \$ 0,29	R\$ 5.891,06
38	15.924	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 10: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOSANI	R \$ 0,35	R\$ 5.573,40
37	20.877	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 08: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOSANI	R\$ 0,30	R\$ 6.263,10
36	13.311	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PV-, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOSANI	R \$ 0 ,30	R\$ 3.993,30
35	2.601	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 04: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOSANI	R\$ 0,47	R\$ 1.222,47
31	261	UNIDADE	SONDA FOLEY N° 24 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LABOR IMPORT	R\$ 2.99	R\$ 780,39

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3°, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.079.667/0001-50

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002898

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 37.584.023/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5.410	PACOTE	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO NAO ESTERIL, APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS.	MELHORMED	R\$ 3,55	R\$ 19.205,50
42	2.594	CAIXA	HASTE FLEXIVEL DE POLIPROPILENO COM ALGODAO HIDROFILO HIPOALERGENICO NAS DUAS EXTREMIDADES, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL. DIMENSAO APROXIDAMA 8 CM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	MELHORMED	R\$ 1,36	R\$ 3.527,84
	R\$ 22.733,34					

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do art. 65. da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 37.584.023/0001-09

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 254/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/30550/002898

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 21.399.312/0001-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	3.056	PACOTE	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 23X25 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDROFILO (100% PURO AL GODAO), 13 FIOS/ CMFIO RADIOPACO, FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA NAO ESTERIL. DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	KASMED/ ECOMAX	R\$ 28,73	R\$ 87.798,88

28	20.784	PACOTE	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO DIBROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/ CM*. FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA NAO ESTERIL. DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	KASMED/ ECOMAX	R\$ 46,99	R\$ 976.640,16
31	365.538	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (TIPO II ou III), MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM S CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODAO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOSCIMÉ PARESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO. ESTERIL. ABERTURA ASSEPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES.	KASMED/ ECOMAX	R\$ 0,52	R\$ 190.079,76
44	1.568	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 06 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERIMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFEITE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEN	R\$ 10,99	R\$ 17.232,32
	•		VALOR TOTAL			R\$ 1.271.751,12

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

JB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 21.399.312/0001-90

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 254/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/30550/002898

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A CNPJ: 52.202.744/0001-92

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	408	UNIDADE	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IDDO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL, HIPOALERNICO, IMPERIMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 44CM X 35CM E AREA INCISIONAL 34CM X 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	3 M	R\$ 108,77	R\$ 44.378,16
23	225	UNIDADE	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IDDO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL, HIPOALERNICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 66CM X 85CM E AREA INCISIONAL 56CM X 85CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	3 M	R\$ 216,74	R\$ 48.766,50
VALOR TOTAL						

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S. A CNPJ: 52.202.744/0001-92

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002898

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME CNPJ: 04.890.798/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	43.917	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LICAMENTO GIRO INGLES, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL)DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES AMIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 36 A MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO, EMBALAGEM DE VE CONTER DADOS DE IDENTRICACO E PROCEDENCIA.	ORTOFLEX	R\$ 1,22	R\$ 53.578,74
VALOR TOTAL						

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3°, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME CNPJ: 04.890.798/0001-45

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 254/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/30550/002898

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI -ME CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	1.891	PACOTE	COMPRESSA GAZE, TIPO QUELJO, LARGURA 9,1 CM, COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 1009 ALGODAO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOSICMZ, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. ISENTA DE IMPUREZAS, SUSSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIYOS E ALVEJANTES OPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. COR BRANCA E MACIA.	KASMED	R\$ 27,75	R\$ 52.475,25
34	4.353	PACOTE	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIESTEM, 100% EM FIBRAS DE POLIESTEM RAYON EMTRELAÇADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALEÁVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO, CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAJO X E FIO DE POLIESTER COM INSERÇÃO LUTRAS SONICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 13MM X 38MM, ESTÉRIL, PRONTA PRA USO. EMBALAGEM ASSEPTICA COM 10 UNIDADES.	HQ	R\$ 27,99	R\$ 121.840,47
35	1.450	PACOTE	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIESTER! RAYON ENTRELAÇADO, LITAMENTE RESISTENTE E MALEÁVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO. CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAIO X E FIO DE POLIESTER COM INSERÇÃO ULTRAS SONICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 13MM X 38MM. ESTÉRIL, PRONTA PRA USO. EMBALAGEM ASSEPTICA COM 10 NIDIADES.	HQ	R\$ 27,99	R\$ 40.585,50
36	2.193	PACOTE	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIESTEM RAYON EMTRELAÇADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALEÁVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PRATÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO, CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAJO X E FIO DE POLIESTER COM INSERÇÃO LUTRASSÓNICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 13MM X 38MM, ESTÉIL, PRONTA PRA USO. EMBALAGEM ASSEPTICA COM 10 UNIDADES.	HQ	R\$ 30,00	R\$ 65.790,00
37	730	PACOTE	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIESTER! RAYON EMTRELAÇADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALEÁVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PRATÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO. CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAIO X E FIO DE POLIESTER COM INSERÇÃO LUTRAS SONICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 25MM X 75MM, ESTÉRIL, PRONTA PRA USO. EMBALAGEM ASSEPTICA COM 10 NIDIADES.	HQ	R\$ 30,00	R\$ 21.900,00
38	265	UNIDADE	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUAL MENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	INDUFLEX	R\$ 19,90	R\$ 5.273,50
39	248	UNIDADE	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUAL MENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	INDUFLEX	R\$ 29,80	R\$ 7.390,40
40	186	UNIDADE	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	INDUFLEX	R\$ 43,00	R\$ 7.998,00
41	2.434	PACOTE	GAZE TIPO PIPOCA ESTERIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ABSORVIVEL, PARA USO EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, DEVE APRESENTIA TO UNIDADES POR PACOTE, ESTERILIZADAS POR RADIACAO GAMA E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO EM SCAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENCAO DA ESTERILIDADE E A TECNICA DE ABERTURA ASSEPTICA. (ADULTO)	HQ	R\$ 7,20	R\$ 17.524,80

	50	47.526	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10CM X 4,5M. CONFECCIONADO EM TECIJO 100% ALGODA COM RESIMA ACRILICA, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA PROTETORA FACIL DE RASGAR E COM FIXACAO ADEQUADA.	FARMATEX	R\$ 6,10	R\$ 289.908,60
	51	15.841	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEAVIEL, 10CM X 4,5M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO COM RESINA ACRILICA, IMPERMEAVIEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCICAS ALERGENICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA PROTETIORA, FACIL DE RASGAR E COM FIXACA O ADEQUADA.	FARMATEX	R\$ 6,10	R\$ 96.630,10
	67	3.416	UNIDADE	SALTO ORTOPEDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIAE FACIL ADAPTACAO AO GESSO TAMANHO M	TAYLOR	R\$ 4,18	R\$ 14.278,88
ĺ	68	601	UNIDADE	SALTO ORTOPEDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIAE FACIL ADAPTACAO AO GESSO TAMANHO P	TAYLOR	R\$4,33	R\$ 2.602,33
ĺ	VALOR TOTAL						

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65. da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 17.172.874/0001-29

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 254/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/30550/002898

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 12.812.677/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	24.411	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO 8 CM DE LARGURA, 18.0 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CMP, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 166/2003-INMETRO.	POLAR FIX	R\$ 0.46	R\$ 11.229,06
	VALOR TOTAL					

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o $\S1^\circ$, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 12.812.677/0001-03

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002898

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: D. M. A. MACIEL E CIA LTDA - EPP CNPJ: 08.865.466/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	135	UNIDADE	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE 10DO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL, HIPOALERNICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL A OR REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 44CM X 35CM E AREA INCISIONAL 34CM X 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	INCIFILM IODINE	R\$ 315,58	R\$ 42.603,30
24	75	UNIDADE	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL, HIPOALERNICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL A O REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 66CM X 85CM E AREA INCISIONAL 56CM X 55CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	INCIFILM IODINE	R\$ 500,00	R\$ 37.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 80.103,30

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

D. M. A. MACIEL E CIA LTDA - EPP CNPJ: 08.865.466/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 254/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/30550/002898

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 33.688.692/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
3	3.126	ROLO	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. BOA ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO. FACIL MANUSEIO. APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGENES EM MACIA. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTORIO QUE OFERECA COMPLETA PROTECAO. NAO ESTERIL.	CREMER	R\$ 13,85	R\$ 43.295,10	
	VALOR TOTAL						

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 33.688.692/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 254/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/30550/002898

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	32.180	ROLO	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ORTOFEM	R\$ 0,40	R\$ 12.872,00
5	10.726	ROLO	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ORTOFEM	R\$ 0,40	R\$ 4.290,40
6	56.933	ROLO	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM BAJXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ORTOFEM	R\$ 0,51	R\$ 29.035,83
7	18.977	ROLO	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ORTOFEM	R\$ 0.51	R\$ 9.678,27
8	95.445	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO 12 CM DE LARGURA, 1,80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÂO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM°, BORDAS DELIMITADAS E DE VIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, COMPORTIAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA	ORTOFEM	R\$ 0,51	R\$ 48.676,95
9	31.814	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO 12 CM DE LARGURA, 1,80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÂO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM°, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFETIOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM ANBR - ABINT 14056 E PORTRIVA	ORTOFEM	R\$ 0.51	R\$ 16.225,14

11	56.712	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO 20 CM DE LARGURA, 1.80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,5 MOT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIDADE BASTANTE LASTICAE COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM*, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIAL 1062003. INIMETRO.	ORTOFEM	R\$ 0.94	R\$ 53.309,28
13	45.892	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO 30 CM DE LARGURA, 1,30 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CMP, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE DES EMBOLOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM ANBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003 - INMETRO.	ORTOFEM	R\$ 1,34	R\$ 61.495,28
16	14.639	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LICAMENTO GIRO INGLES, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL)DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVELANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ORTOFEM	R\$ 1,45	R\$ 21.226,55
18	7.079	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO MINIMO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLES, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL)DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS SEM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	ORTOFEM	R\$ 2,83	R\$ 20.033,57
43	2.551	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 04 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEM	R\$ 8,49	R\$ 21.657,99
45	1.236	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 08 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODAA SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTOFEM	R\$ 13,15	R\$ 16.253,40
46	981	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMAHO 10 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODAA SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEM	R\$ 13,88	R\$ 13.616,28

47	588	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 12 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITIANTES DERMICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFETTO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEM	R\$ 15,31	R\$ 9.002,28
48	239	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 15 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIERA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEM	R\$ 21,39	R\$ 5.112,21
49	410	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 20 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTOFEM	R\$ 28,32	R\$ 11.611,20
57	18.077	UNIDADE	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 16MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIEX	R\$ 1,95	R\$ 35.250,15
58	6.025	UNIDADE	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 16MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIEX	R\$ 1,95	R\$ 11.748,75
59	6.934	UNIDADE	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 25MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIEX	R\$ 2,44	R\$ 16.918,96
60	2.311	UNIDADE	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 25MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIEX	R\$ 2,44	R\$ 5.638,84
61	5.642	UNIDADE	FITA CIRURGICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/BEGE TAMANHO 5 CM X 10MT, HIPOALERGECINA, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIAAO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 2,53	R\$ 14.274,26
62	1.880	UNIDADE	FITA CIRURGICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/BEGE TAMANHO S CM X 10MT, HIPOALERGECIMA, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 2,53	R\$ 4.756,40
64	5.265	UNIDADE	FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/ BEGE TAMANHO 10CM X 4.5MT USO HOSPITALAR HIPOALERGENICA, ATOXICA QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 5,79	R\$ 30.484,35
65	7.501	UNIDADE	FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/ BEGE TAMANHO 2,5CM X 10MT USO HOSPITALAR HIPOALERGENICA, ATOXICA QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 1,85	R\$ 13.876,85
66	2.500	UNIDADE	FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/ BEGE TAMANHO 2,5CM X 10MT USO HOSPITALAR HIPOALERGENICA, ATOXICA QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO E M CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
VALOR TOTAL						R\$ 491.670,19

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do art. 65. da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 11.369.348/0001-77

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002898

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.006.720/0001-92

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	9.168	PACOTE	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 23/25 CM COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CMF. FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA NAO ESTERIL DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	ECOMAX	R\$ 22,47	R\$ 206.004,96

30	1.096.614	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (TIPO II ou III), MEDINDO 7.5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODAO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOSICIM- APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LÍQUIDOS, ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO, ESTERIL ABERTURA ASSEPTICA EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES.	ECOMAX	R\$ 0,37	R\$ 405.747,18	
32	5.675	PACOTE	COMPRESSA GAZE, TIPO QUELIO, LARGURA 9,1 CM, COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODAO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOSCIOM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. COR BRANCA E MACIA.	ECOMAX	R\$ 20,19	R\$ 114.578,25	
	VALOR TOTAL						

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.006.720/0001-92

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 324/2021 - Processo 2021/30550/005210. Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 329/2021 - Processo 2021/30550/008016. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de UTI, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/12/2021, às 14h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro(a): Danilo Velôso Oliveira

Pregão Eletrônico nº 330/2021 - Processo 2020/30550/002929. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Serviços Laboratoriais para Realização de Exames de Análises Clínicas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www. saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o pregão eletrônico nº 273/2021, realizado às 08h30min, do dia 19 de novembro de 2021, que visava a Aquisição de Material Hospitalar (Sensor de Capnografia), no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo nº 2020/30550/007451).

Palmas, 24 de novembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o pregão eletrônico nº 278/2021, realizado às 08h30min, do dia 24 de novembro de 2021, que visava aquisição de Insumos Laboratoriais, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo nº 2021/30550/004171).

Palmas, 24 de novembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 115/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/006893, conforme seque:

W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.079.667/0001-50, o valor adjudicado R\$ 469.548.64

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 30.838,10.

O valor total adjudicado R\$ 500.386,74. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico N° 254/2021 - Processo Administrativo N° 2021/30550/002898, conforme segue:

ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - ME CNPJ: 04.890.798/0001-45, o valor adjudicado R\$ 53.578,74.

D. M. A. MACIEL E CIA LTDA - EPP CNPJ: 08.865.466/0001-61, o valor adjudicado R\$ 80.103,30.

FIX HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 491.670,19.

MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 12.812.677/0001-03, o valor adjudicado R\$ 11.229,06.

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 744.197,83.

KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 19.006.720/0001-92, o valor adjudicado R\$ 726.330,39.

JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 21.399.312/0001-90, o valor adjudicado R\$ 1.271.751,12.

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 33.688.692/0001-61, o valor adjudicado R\$ 43.295,10.

AS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 37.584,023/0001-09, o valor adjudicado R\$ 22.733,34.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S. A CNPJ: 52.202.744/0001-92, o valor adjudicado R\$ 93.144,66.

O valor total adjudicado R\$ 3.538.033,73. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONCA Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 259/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/007492, conforme segue:

SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 04.063.503/0001-67, o valor adjudicado R\$ 15.307,58.

REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA CNPJ: 97.525.659/0001-01, o valor adjudicado R\$ 3.849.84.

O valor total adjudicado R\$ 19.157,42. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021 13010 000049

CONTRATO Nº: 17/2021 NÚMERO AUTOMÁTICO: 21001075 CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. CONTRATADO: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS **EIRELI-ME**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de um Forno Micro-ondas, para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento. VIGÊNCIA: 12 meses (doze). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13010 04 122 1100 2375. NATUREZA DE DESPÉSA: 44.90.52

FONTE: 0100.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal do Contratante; Jose Luiz de Carvalho Riela Junior - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 645, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que o Estado do Tocantins, por meio da Secretária da Segurança Pública e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, celebraram o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas -SINESP;

Considerando o Decreto nº 9.876, de 27 de junho de 2019, que dispõe, dentre outros, sobre o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas;

Considerando que é atribuição do aderente indicar oficialmente, publicando na imprensa oficial, os Gestores, Técnicos e seus respectivos suplentes responsáveis pela gestão e manutenção do Sinesp, garantido o imediato preenchimento das vagas em caso de vacância;

Considerando a solicitação do Superintendente de Inteligência e Estratégia através do Ofício nº 181/2021/SIE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Gestores Estaduais do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp):

I - Gestor de Inteligência:

Titular: Emerson Francisco de Moura, delegado de polícia, matrícula nº 216530-1.

Suplente: Gustavo Toledo Vaz de Mello, delegado de polícia, matrícula nº 11644494-1.

II - Gestor de Estatística e Análise:

Titular: Manoel de Nazaré de Moraes Gonçalves, agente de polícia, matrícula nº 503300-1.

Suplente: Marco Antonio Brito Mesquita, agente de polícia, matrícula nº 50778-1

III - Gestor de Tecnologia da Informação:

Titular: Fernando Alves de Souza, agente de polícia, matrícula nº 11124946-2.

Suplente: Não informado.

Art. 2º Revogue-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2021.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 646, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19.

Considerando que 15 (quinze) dias das férias da servidora GISELE LACERDA FERREIRA, escrivã de polícia, matrícula nº 963553-4, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria SSP nº 397, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.343, de 23/04/2019;

Considerando que 15 (quinze) dias das férias da servidora GISELE LACERDA FERREIRA, escrivã de polícia, matrícula nº 963553-4, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria SSP nº 399, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.343, de 23/04/2019;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a servidora GISELE LACERDA FERREIRA, escrivã de polícia, matrícula nº 963553-4, a gozar 15 (quinze) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 29/12/2021 a 12/01/2022.

II - AUTORIZAR, a servidora GISELE LACERDA FERREIRA, escrivã de polícia, matrícula nº 963553-4, a gozar 15 (quinze) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 13/01/2022 a 27/01/2022.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2021.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para Correção

Processo nº: 2020/31000/001149 Contrato nº: 025/2021

Termo Aditivo: 1º

Número automático do Siafe/TO: 21000783 Contratante: Secretaria da Segurança Pública Contratada: CMK Automação Comercial EIRELI - EPP

CNPJ: 22.416.068/0002-70

Objeto: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo no quantitativo de equipamentos do Contrato nº 025/2021, conforme previsto no §1°, do art. 65, da Lei 8.666/93, fica alterada parcialmente o Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato supracitado, adicionando-se mais 03 (três) impressoras térmicas, ao total adquirido, no valor de R\$ 4.961,52, correspondendo a 11, 54 % (onze vírgula cinquenta e quatro por cento), passando o quantitativo de impressoras de 26 para 29 unidades

Natureza da despesa: 44.90.52 Fonte de recursos: 0223002033 e 0225002685

Data de assinatura: 15/10/2021

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário Cristiane Martins Moia - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/31000/002215

Contrato nº: 029/2021

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Vitanet Comércio de Equipamentos & Transportes Rodoviários

EIRELI

CNPJ: 12.185.204/0001-23

Objeto: Aquisição de material permanente (Cofres para guarda de vestígios), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Valor Total: R\$ 110.261,25 (cento e dez mil, duzentos e sessenta e um

reais e vinte e cinco centavos) Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte de Recursos: 240 Data da Assinatura: 14/10/2021

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do

quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário Antonio Silveiro de Almeida - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/31000/001953

Contrato nº: 34/2021

Contratante: Secretaria da Segurança Pública Contratada: Techbiz Forense Digital LTDA

CNPJ: 05.757.597/0001-37

Objeto: A Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (renovação do suporte de atualização do software CELLEBRITE UFED 4PC ULTIMATE SW - RENEWAL (36 meses de atualização), visando atender as necessidades do Núcleo Especializado de Computação Forense do Instituto de Criminalística de Palmas/TO. Valor Total: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Fonte de Recursos: 0231005354

Data da Assinatura: 12/11/2021

Vigência: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do prazo de garantia.

Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário Luciana Bispo da Silva Galão - Representante/Contratada

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de Empenho nº: 2021NE00022 Processo no: 2021/31000/002368

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação conforme Portaria nº 603, de

27/10/2021.

Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: André Martines de Albuquerque - ME

CNPJ: 26.623.410/0001-82

Objeto: Despesa com Capacitação de Servidores Bombeiros Militares (CURSO BIOMECHANICS SPECIALIST), com utilização de recursos

Dotação Orçamentária: 32480.06.181.1160.3102

Valor: R\$ 3.794,00 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais)

Data da Emissão: 11 de novembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/002573

Contrato nº: 073/2017 Termo Aditivo:4º

Número automático do Siafe/TO: 18000381 Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Meuna Glória Rocha

CPF: XXX.XXX.X41-04

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 2º Distrito Policial de Palmas - TO.

Valor mensal: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.36 Fonte de recursos: 0100 Data de assinatura: 08/11/2021 Viqência: 10/11/2021 à 09/11/2022

Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário

Meuna Glória Rocha - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/002585

Contrato nº: 093/2017 Termo Aditivo:4º

Número automático do Siafe/TO: 18000371 Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratados: Adélia Martins de Moura Pinto Ramos e Guiomar Ramos

dos Santos

CPF: XXX.XXX.X11-20 e XXX.XXX.X21-87

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Complexo de Delegacias da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional - TO.

Valor mensal: R\$15.475,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco

Natureza da despesa:3.3.90.36 Fonte de recursos:0100 Data de assinatura: 19/11/2021 Vigência:27/11/2021 à 26/11/2022

Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário

Adélia Martins de Moura Pinto Ramos e Guiomar Ramos dos Santos-

Locadores

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/002582

Contrato nº: 100/2018 Termo Aditivo: 3º

Número automático do Siafe/TO: 18001486 Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de

Passageiros do Sit - Palmas - SETURB

CNPJ: 38.132.932/0002-41

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de vales - transportes para atender os servidores

da Secretaria da Segurança Pública. Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte de recurso: 0100

Data de assinatura: 12/11/2021 Vigência: 16/11/2021 à 15/11/2022

Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário José Antonio dos Santos Júnior - Representante/Contratada

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001126

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2021 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública COOPERADO: Prefeitura Municipal de Ananás - TO

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, ao fortalecimento da 18ª Delegacia de Polícia Civil na cidade de

Ananás - TC

VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021

SIGNATÁRIOS: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário Valdemar Batista Nepomoceno - Prefeito Municipal de Ananás - TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

RELATOR: MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA INTERESSADO: JOÃO GOMES DA SILVA

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA LE VERTICAL

PADRÃO III

SESSÃO ORDINÁRIA: (104ª): 25/06/2021

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS № 1.545/2004, № 1.818/2007, № 1.650/2005, № 2.808/2013, № 3.462/2019 E DECRETO № 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA LE VERTICAL PADRÃO III, DA CLASSE ESPECIAL. PEDIDO PROCEDENTE.

O servidor requereu Progressão Horizontal, referência "L" e Vertical Padrão III, da Classe Especial, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Tendo o requerente tomado posse em 1994, possui tempo suficiente para ser posicionado na referência e Padrão requeridos. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, delibera, POR UNANIMIDADE, pela procedência dos pedidos, nos termos do voto do relator, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, reconhecendo o direito do servidor ser posicionado na referência "H", desde 03 de outubro de 2013, na referência "I", desde 03 de outubro de 2015, na referência "J", desde 03 de outubro de 2017, na referência "L", desde 03 de outubro de 2019, e Padrão I, desde 05 de novembro de 2014, Padrão II, desde 05 de novembro de 2014, Padrão III, desde 05 de novembro de 2013). Em se tratando, porém, de requerimento fundado na r.1°, §2°, II, da Lei n° 3.462/2019, que prevê a progressão do servidor anosentado

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018, REQUERENTE JOÃO GOMES DA SILVA, RELATOR MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA, SESSÃO ORDINÁRIA - 104ª, JULGADO AOS 25/06/2021).

Palmas, 30 de agosto de 2021.

Silvio Marinho Jaca Conselheiro-Perito Oficia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 651/2018

RELATOR: MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA INTERESSADO: MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA LE VERTICAL

PADRÃO III

SESSÃO ORDINÁRIA: (104ª): 25/06/2021

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS N° 1.545/2004, N° 1.818/2007, N° 1.650/2005, N° 2.808/2013, N° 3.462/2019 E DECRETO N° 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA LE VERTICAL PADRÃO III, DA CLASSE ESPECIAL. PEDIDO PROCEDENTE.

A servidora requereu Progressão Horizontal, referência "L" e Vertical Padrão III, da Classe Especial, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Tendo o requerente tomado posse em 1994, possui tempo suficiente para ser posicionado na referência e Padrão requeridos. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, delibera, POR UNANIMIDADE, pela procedência dos pedidos, nos termos do voto do relator, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, reconhecendo o direito de a servidora ser posicionada na referência "I", desde 09 de novembro de 2010, referência "J" desde 09 de novembro de 2012, referência "L" desde 09 de novembro 2014, todas com efeito no mês subsequente (art. 6º da Lei nº 2.808/2013), e Padrão I, desde 09 de novembro de 2006, Padrão II, desde 09 de novembro de 2009, Padrão III desde 09 de novembro de 2012, com efeitos financeiros com efeito no mês subsequente. Em se tratando, porém, de requerimento fundado no art. 1º, §2º, II, da Lei nº 3.462/2019, que prevê a progressão do servidor aposentado.

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 651/2018, REQUERENTE MARIAAPARECIDAAIRES CASTELO BRANCO, RELATOR MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA, SESSÃO ORDINÁRIA - 104ª, JULGADO AOS 25/06/2021).

Palmas, 30 de agosto de 2021.

Silvio Marinho Jaca Conselheiro-Perito Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

RELATOR: MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA INTERESSADO: GENEILSON SEVERIANO DA SILVA ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA G E VERTICAL PADRÃO I

SESSÃO ORDINÁRIA: (104^a): 25/06/2021

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS № 1.545/2004, № 1.818/2007, № 1.650/2005, № 2.808/2013, № 3.462/2019 E DECRETO № 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA: F e G E VERTICAL PADRÃO I, DA CLASSE ESPECIAL. PEDIDO PROCEDENTE.

O servidor requereu Progressão Horizontal, referência "G" e Vertical Padrão I, da Classe Especial, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Tendo o requerente tomado posse em 2008, possui tempo suficiente para ser posicionado na referência e Padrão requeridos. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, delibera, POR UNANIMIDADE, pela procedência dos pedidos, nos termos do voto do relator, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, reconhecendo o direito do servidor ser posicionado na referência "F", desde 24 de abril de 2018, referência "G" desde 24 de abril de 2020 e Padrão I, desde 24 de abril de 2010, com efeito no mês subsequente (art. 6º da Lei nº 2.808/2013). Em se tratando, porém, de requerimento fundado no art. 1º, §2º, I, da Lei nº 3.462/2019, que prevê a progressão do servidor portador de doença grave.

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021, REQUERENTE GENEILSON SEVERIANO DA SILVA, RELATOR MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA, SESSÃO ORDINÁRIA - 104ª, JULGADO AOS 25/06/2021).

Palmas, 30 de agosto de 2021.

Silvio Marinho Jaca Conselheiro Relator-Perito Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

RELATOR: MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA

INTERESSADO: MARIA REGINA PINTO KOMKA, viúva do servidor EDUARDO KOMKA FILHO

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA: H, I e J,

VERTICAL PADRÃO I e II SESSÃO ORDINÁRIA: (104ª): 25/06/2021

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004, Nº 1.818/2007, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3.462/2019 E DECRETO Nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA J E VERTICAL PADRÃO II, DA CLASSE ESPECIAL. PEDIDO PROCEDENTE.

A Viúva requereu Progressão Horizontal, referência "J" e Vertical Padrão II, da Classe Especial, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Tendo o falecido tomado posse em 2003, possui tempo suficiente para ser posicionado na referência e Padrão requeridos. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, delibera, POR UNANIMIDADE, pela procedência dos pedidos, nos termos do voto do relator, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, reconhecendo o direito do servidor falecido a ser posicionado na referência "H", desde 01 de Janeiro de 2016, na referência "I" desde 01 de janeiro de 2018, na referência "J" desde 01 de janeiro de 2020, além do Padrão I, desde 01 de maio de 2017 e Padrão II desde 01 de maio 2020, com efeito no mês subsequente (art. 6º da Lei nº 2.808/2013). Em se tratando, porém, de requerimento fundado no art. 1º, §2º, I, da Lei nº 3.462/2019, que prevê a progressão dos eventuais beneficiários de pensão por morte.

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021, REQUERENTE: MARIA REGINA PINTO KOMKA, viúva do servidor EDUARDO KOMKA FILHO, RELATOR MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA, SESSÃO ORDINÁRIA - 104°, JULGADO AOS 25/06/2021).

Palmas, 30 de agosto de 2021.

Silvio Marinho Jaca Conselheiro-Perito Oficial

CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA COGER Nº 122, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Arquiva Sindicância Decisória em virtude da ocorrência de prescrição e da inexistência de elementos que corroborem a configuração de transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, 181 e 182, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Decisória nº 010/2020, instaurada, por intermédio da Portaria COGER nº 059, de 02 de junho de 2020, a fim de apurar os fatos contidos nos autos da Sindicância Investigativa nº 044/2019, relativamente à suposta ausência de declinação da presidência de procedimentos policiais e não encaminhamento à chefia imediata para a devida redistribuição, violando, supostamente, disposições de estatuto normativo, tendo como suposto autor o servidor identificado pela matrícula nº 126047-1, configurando, em tese, as infrações disciplinares descritas nos arts. 97 c/c 96, inciso XXIX, e 98, inciso II, alínea "a", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Corregedoria Adjunta (fls. 102/105), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos, diante da não caracterização de qualquer irregularidade funcional por parte do sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 115/2021 (fl. 108/110) deste subscritor, o qual, após análise do feito, na linha do relatório final apresentado pela Corregedoria Adjunta, entendeu pela extinção da punibilidade disciplinar, ocasionada pela ocorrência de prescrição, e pela inexistência de elementos que corroborem a configuração de infração disciplinar, decidindo pelo arquivamento do feito, em conformidade com os artigos 114, §2°, inciso I, 182 e 175, §1°, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Decisória nº 010/2020 em razão da extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição e da inexistência de elementos que corroborem a configuração de transgressão disciplinar;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência ao servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2021.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ Corregedor-Geral da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 344, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil:

Considerando que as férias do servidor adiante nominado foram suspensas, através da PORTARIA DGPC Nº 299, de 14 de junho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4899, de 29 de junho de 2017, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 62/2021 - DPC, subscrita no SGD: 2021/31009/122619, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao Agente de Polícia ARGEMIRO ALVES PINTO, matrícula 43932-2, no período de 29/11/2021 a 28/12/2021 referente ao período aquisitivo 2014/2015, as quais foram suspensas por intermédio da PORTARIA DGPC Nº 299, de 14 de junho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4899, de 29 de junho de 2017.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA Delegado-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 221, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 12/2021, Processo 2021/41001/000196, Emenda 010412.00644/2021, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADE CARENTE DE ANGICO-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.228.712/0001-89.

KELLY CARVALHO CÂNDIDO SILVA, detentora do cargo de Assistente Social, técnica da Proteção Social Especial nº funcional 11690488-1 CPF: 022.xxx.xxx-29.

CLODOALDO CARVALHO LOPES, detentora do cargo de Pedagogo, Técnico da Proteção Social Especial nº funcional 1183150-7 CPF: 363.xxx.xxx-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 222, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CANILDA EVANGELISTA CRUZ, nº funcional 111876-2, Gestor, Gerente da Proteção Social Especial, nº funcional 111. 55876, CPF: 795.xxx.xxx-49, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I. Termo de Colaboração Nº 12/2021, Emenda 010412.00644/2021 Processo SGD: 2021/41001/000196, firmado com ASSOCIAÇÃO DE APOIOAS COMUNIDADE CARENTE DE ANGICO-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.228.712/0001-89.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

 IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 223, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o(a) servidor(a) HERCULES RODRIGUES MORAIS JUNIOR, Função Assistente especializado II, nº funcional 1069160-4, CPF: 962.xxx.xxx-68, da Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais para Gerencia de Segurança Alimentar e Nutricional a partir de 04/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 224, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o(a) servidor(a) MARIZA SOUZA DE OLIVEIRA, Função Analista técnico jurídico, nº funcional: 196694-3, CPF: 124.xxx.xxx-20, da Assessoria jurídica para Gerência de Conselhos a partir de 12/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADETUC

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2021/GABPRES/ADETUC

PROCESSO Nº 2021/10821/000443

CONTRATANTE: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

CONTRATADA: S N Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição e implantação de placas de sinalização turística na região Serras Gerais.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.201.262,15 (dois milhões, duzentos e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021DD00227 e 2021DD00249

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 FONTE DE RECURSOS: 920008185

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Contratante

Paulo Otávio Barros - Contratada

COMUNICADO Nº 03/2021/GABPRES/ADETUC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Assunto: Lei Aldir Blanc: Datas e procedimentos a serem realizados pelos beneficiários nos processos de execução da Lei Aldir Blanc.

Considerando o pagamento dos beneficiários relativos aos editais da Lei Aldir Blanc, nos termos da Lei n. 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150, 12 de maio e 2021, e regulamentadas pelos Decretos nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e 10.751, de 22 de julho de 2021, o Decreto Estadual nº 6.158, de 25 de setembro de 2020, e ainda o que constam dos Comunicados n. 2/2021; 3/2021 e 17/2021, da Secretaria Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural, assim:

COMUNICA aos beneficiários da Lei Aldir Blanc em todos os editais da ADETUC/LAB, que receberem repasse de recursos até 31 de dezembro de 2021, o prazo de execução do objeto será até 31 de março de 2022 e o prazo de prestação de contas permanece de 30 (trinta) dias, após a execução.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2021.

JAIRO SOARES MARIANO Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM
Superintendente de Desenvolvimento da Cultura

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 380, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.350 - NM, de 03 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais Técnicos do Contrato nº 069/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, com condutor habilitado, fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, firmado com a empresa AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, os seguintes servidores para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços objeto do contrato sob sua respectiva jurisdição:

Residência Rodoviária de Porto Nacional - RR1, GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE, Matrícula Funcional Nº 1212893-4, tendo como suplente o servidor GEDEOM ALVES MARTINS, Matrícula Funcional Nº 212055-7; Residência Rodoviária de Araquaína - RR2,

MAURÍCIO PEDRO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional Nº 138001-1, tendo como suplente o servidor JOSÉ HORTENCIO DO ESPÍRITO SANTO, Matrícula Funcional Nº 421999-6;

Residência Rodoviária de Tocantinópolis - RR3,

TULIO PARREIRA LABRE, Matrícula Funcional Nº 11594497-3, tendo como suplente o servidor HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR, Matrícula Funcional Nº 11165499-1;

Residência Rodoviária de Guaraí - RR4,

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA, Matrícula Funcional Nº 11641983-2, tendo como suplente o servidor WALMIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI, Matrícula Funcional Nº 11164301-1;

Residência Rodoviária de Gurupi - RR5,

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Matrícula Funcional Nº 14297-1, tendo como suplente o servidor ADÃO VALTER ALVES DE SOUSA, Matrícula Funcional Nº 991615-1;

Residência Rodoviária de Dianópolis - RR6,

LEANDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO, Matrícula Funcional Nº 1059009-3, tendo como suplente o servidor AUGUSTO AIRES LUSTOSA, Matrícula Funcional Nº 1125303-2;

Residência Rodoviária de Paraíso - RR7,

FABRÍCIO CARVALHO CORREA, Matrícula Funcional Nº 11222964-1, tendo como suplente o servidor JEFFERSON ROCHA FERREIRA, Matrícula Funcional Nº 1169087-1.

Art. 2º Designar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 069/2021, MEYRELENE DE JESUS PEREIRA DIAS, Matricula Funcional Nº 11717017-1, tendo como suplente a servidora SARA BARBOSA PUGAS, Matrícula Funcional Nº 11754753-1.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I. representar a AGETO no local de execução dos serviços;

II. conhecer a descrição dos serviços a serem executados (tipo de serviço, prazos, locais, etc);

III. realizar acompanhamento e fiscalização, de acordo com as normas vigentes;

IV. acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização das máquinas pesadas e caminhões para que seja mantida sua qualidade, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;

V. solicitar, quando for o caso, a substituição das máquinas pesadas e caminhões por inadequação ou vícios que apresentem;

VI. acompanhar a execução dos serviços, verificando se estão em conformidade com as especificações do Termo de Referência;

VII. realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

VIII. proceder as medições dos serviços executados, conferindoos, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para o pagamento correspondente;

IX. responder as solicitações técnicas demandadas pela contratada;

X. emitir relatórios técnicos sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas;

XI. anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando à Superintendência de Operações e Conservação aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XIII. determinar a reparação, correção ou substituição às expensas da contratada, no todo ou em parte, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I. emitir relatórios administrativos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas;

II. conhecer a descrição dos serviços a serem executados (tipo de serviço, prazos, locais, etc), com base nos relatórios técnicos;

 III. zelar por uma adequada instrução processual, quanto à correta juntada de documentos e correspondente numeração das páginas do processo;

IV. realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, gestão de empenho/pagamento, cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, providenciar a documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos e gestão de garantias e glosas;

V. obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

VI. conferir os dados das medições e notas fiscais antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

VII. acompanhar o valor do empenho;

VIII. acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

IX. determinar a reparação/correção de incorreções/ irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato;

X. manter planilha atualizada do valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/10/2021.

Márcio Pinheiro Rodrigues Presidente da AGETO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONVÊNIO № 398/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/001248;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Monte Santo - TO.

OBJETO: Reforma de Estradas Vicinais no município de Monte Santo; Tocantins

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 485.970,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais) sendo R\$ 484.970,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais), da CONCEDENTE, e R\$ 1.000,00 (mil reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.

FINALIDADE: Conforme Cláusula Quarta do convênio, fica prorrogado "de oficio" até o dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (05/12/2022)

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05/12/2022;

SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO № 377/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001174;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO.

OBJETO: Construção de Bueiros e Mata Burros, no município de Itapiratins; Tocantins

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 348.830,15 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e quinze centavos) sendo R\$ 289.211,44 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), da CONCEDENTE, e R\$ 59.618,71 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos) do CONVENENTE, a titulo de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.

FINALIDADE: Conforme, Cláusula Quarta do convênio, fica prorrogado "de oficio" até o dia dez do cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (05/12/2022)

Obras - AGETO;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018; DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05/12/2022; SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO № 017/2017

PROCESSO Nº: 2017/38960/001135

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; CONVENENTE: Prefeitura municipal de Araguaína, Tocantins;

OBJETO: Pavimentação, Recuperação Asfáltica do Setor JK no município de Araguaína - TO;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 586.297,41 (Quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 561.800,00 (Quinhentos e sessenta e um mil e oitocentos reais) da CONCEDENTE, e R\$ 24.497,41 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Presidente em exercício da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;

FINALIDADE: Prorrogação de prazo Conforme Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de oficio" até o dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (01/12/2022);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2017; DATA DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 01/12/2022

SIGNATÁRIOS: MARCIO PINHEIRO RODRIGUES - Concedente.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2021/38960/000134.

CONTRATO: 071/2021.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO. CONTRATADO: Blaster Comércio e Serviços em Explosivos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desmonte de rocha para retirada de 1.200 m³ de Rocha Micaxisto, densidade 2,8T/m³, na rodovia TO-239, entre Presidente Kennedy e Itaporã do Tocantins, Km 14, Distância de Transporte - DT, maior ou igual a 200 metros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR: R\$ 90.004,00 (noventa mil e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.782.1152.4163.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 0100.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Marcos Carneiros Rio pela Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 387/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/001236;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas no município de Aragominas -TO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias; VALOR DO CONVÊNIO: 194.970,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e setenta reais), sendo R\$ 193.970,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e setenta reais), da CONCEDENTE, R\$ 1.000,00 (mil reais) do CONVENENTE, a titulo de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento. FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula quarta, Subcláusula única do Convênio supramencionado, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (05/12/2022);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018; DATA DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 05/12/2022; SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 375/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001223;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO.

OBJETO: Reforma de estradas vicinais, em Campos Lindos - TO;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 196.973,46 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) sendo R\$ 193.908,04 (cento e noventa e três mil novecentos e oito reais e quatro centavos), da CONCEDENTE, e R\$ 3.065,42 (três mil e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) do CONVENENTE, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.

FINALIDADE: Prorrogação de prazo de vigência constante na cláusula Quarta conforme Subcláusula Única do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (05/12/2022);

ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018 VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 05/12/2022.

SIGNATÁRIOS: MARCIO PINHEIRO RODRIGUES - Concedente;

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO № 378/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001245;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO. OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, no município de Bandeirantes do Tocantins;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 101.598,82 (Cento um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) sendo R\$ 96.857,77 (noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e sete mil e setenta e sete centavos), da CONCEDENTE, e R\$ 4.741,05 (Quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos) do CONVENENTE, a titulo de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.

FINALIDADE: Prorrogação de prazo de vigência constante na Cláusula Quarta conforme Subcláusula Única do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (05/12/2022);

ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018

VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 05/12/2022

SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 381/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001246;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia - TO.

OBJETO: Reforma de estradas vicinais, no município de Brasilândia - TO; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias; VALOR DO CONVÊNIO R\$ 179.629,45 (cento setenta e nove mil seiscentos e vinte nove reais e quarenta e cinco centavos) sendo R\$ 179.444,45 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), da CONCEDENTE, e R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) do CONVENENTE, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.

FINALIDADE: Prorrogação de prazo de vigência constante na Cláusula Quarta conforme Subcláusula Única do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (05/12/2022);

ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018 VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 05/12/2022.

SIGNATÁRIOS: MARCIO PINHEIRO RODRIGUES - Concedente:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 379/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001244;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO. OBJETO: Calçamento de vias urbanas, no município de Bandeirantes do Tocantins;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 217.821,69 (duzentos e dezessete mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) sendo R\$ 193.263,25 (cento e noventa e três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), da CONCEDENTE, e R\$ 24.558,44 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), do CONVENENTE, a titulo de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento. FINALIDADE: Prorrogação do prazo da vigência constante na Cláusula Quarta conforme Subcláusula Única do referido Convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (05/12/2022);

ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018 VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 05/12/2022.

SIGNATÁRIOS: MARCIO PINHEIRO RODRIGUES - Concedente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO № 159/2019

PROCESSO Nº 2019/38960/001317;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - TO. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a Construção de Ponte no município de Chapada da Natividade - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias; a partir da data de assinatura.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 236.906,94 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), da CONCEDENTE, e R\$ 42.906,94 (quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento.

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária nº 28960.26.782.1152.4026, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104, recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/12/2019;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 03/12/2022;

DEPUTADA ESTADUAL: Luana Ribeiro

SIGNATÁRIOS: MARCIO PINHEIRO RODRIGUES - Concedente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 0166/2019

PROCESSO Nº 2019/38960/001021;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Esperantina do Tocantins - TO. OBJETO: Recuperação Asfáltica no, Município de Esperantina - TO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 157.428,83 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte oito reais e oitenta e três centavos) sendo R\$ 145.500,00 (cento quarenta e cinco mil, e quinhentos reais), da CONCEDENTE, e R\$ 11.928,83 (Onze mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento.

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4026, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12/12/2019; DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 25/11/2022; DEPUTADO ESTADUAL: AMÉLIO CAYRES

SIGNATÁRIOS: MARCIO PINHEIRO RODRIGUES - Concedente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO № 376/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001226;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Goianorte - TO.

OBJETO: Reforma de estradas vicinais, no município de Goianorte - TO; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 99.997,30 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos) sendo R\$ 96.907,30 (noventa e seis mil, novecentos e sete reais e trinta centavos) da CONCEDENTE e R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), do CONVENENTE a titulo de contrapartida, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento:

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (10/12/2021);

ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018 VIGÊNCIA DA 3º PRORROGAÇÃO: 05/12/2022. SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/001086

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO.

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Muricilândia - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Alessandro Gonçalves Borges

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/001095

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Sampaio - TO.

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Sampaio - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Armindo Cayres de Almeida

ATS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO N°: 2021/38970/00230 NOTA DE EMPENHO N°: 2021NE01133

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADA: Fabrício Costa Fernandes. OBJETO: Aquisição de produto químico -

Hipoclorito de Cálcio (granulado) para tratamento da água para consumo humano nos municípios pertencentes a Agência Tocantinense de Saneamento.

VALOR: R\$ 31.581,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512. 1151. 4115

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE DE RECURSOS: 0240 VIGÊNCIA: Entrega imediata. DATA DE EMISSÃO: 17/11/2021

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Fabrício Costa Fernandes - Representante Legal da Contratada

Contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº 1051/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº CONTRATO	Nº DO PROCESSO	PARTES	OBJETO DO CONTRATO		
Nº 60/2021	2021.32470.1353	Departamento Estadual de Trânsito e ELEC Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição LTDA	Contratação de empresa para aquisição de Acessórios de Etilômetro.		
Fiscal Titular	Márcio Gabriel Moura Fonseca de Souza - Matrícula: 11183462-1				
Suplente	Matorama Pereira da Silva - Matrícula: 11192542-1				

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas:

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

 IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA Nº 1052/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, referente à aquisição de acessórios dos etilômetro do DETRAN/TO, no valor de R\$ 12.000.00 (doze mil reais) em favor da empresa Elec Indústria E Comércio De Equipamentos De Medição Ltda, inscrita no CPNJ nº 07.791.107/0001-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA Presidente do DETRAN/TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021

PROCESSO: 2021.32470.001353

CONTRATO: 60/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -

DETRAN/TO.

CONTRATADO: ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

DE MEDICÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DOS ESTILÔMETROS, PARA

SEREM UTILIZADOS NOS TESTES DE ALCOOLEMIA.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). VIGÊNCIA: ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU O USO

DO QUANTITATIVO, O QUE PREVALECER PRIMEIRO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1160.3063

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE e ELIAS DE

FREITAS LOBO JUNIOR - CONTRATADO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000677/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 22/12/2021 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@ detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
APW8273/PR	18650007953	DETRAN	TO00199894	14/04/2020	17:16	5185-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 1269, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Albertina Francisca Guimaraes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1794/2019/GASEC, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.510, de 23 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" n° 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho n° 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho n° 1654/2021, de 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 846/AP, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada MARIA ALBERTINA FRANCISCA GUIMARAES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nivel III, Referência D, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01182R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 2853, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Jackson Brasil Rebelo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 578/2021/ GASEC, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.850, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" n° 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho n° 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho n° 3743/2021, de 09 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 719, de 09 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.806, de 11 de março de 2021, em relação ao segurado JACKSON BRASIL REBELO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XVI, Referência K, do cargo de Gestor Público, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211907R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de março de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 2858, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de fiscais do Contrato $n^{\rm o}$ 16/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2021, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO e a empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA- EPP.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 16/2021	OBJETO DE CONTRATO
VICTOR BARROS PREHL -Titular - Matricula nº 11653124-1 REYNALDO FERREIRA DE MELO -Suplente - Matricula nº 11559403-2	Termo de Contrato 16/2021	Contratação de empresa especializada com a finalidade da prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários de acordo com os ditames da instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 19/21.

Art. $2^{\rm o}$ Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 1555, de 26 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PROCESSO Nº: 2021.1069.803308PA INTERESSADO(A): VANIA RODRIGUES BARBOSA SEPULVIDA ASSUNTO: DIVERSOS

DESPACHO Nº 4423/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 973/2021, acolhido pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1488/2021 (fls. 25/31), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o Requerimento de VANIA RODRIGUES BARBOSA SEPULVIDAconstante na fl. 02.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PROCESSO Nº: 2021.1069.702919PA INTERESSADO: VALDEMAR FERREIRA DA SILVA ASSUNTO: DIVERSOS

DESPACHO Nº 4555/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 986, de 25 de outubro de 2021, aprovado pelo "DESPACHO "SCE//GAB" Nº 1565/2021, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Averbação de Parcelas de Contribuição.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias a contar da data da intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 5 dias do mês de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PROCESSO Nº: 2021,04.214155P INTERESSADO: JOSÉ RÉRISSON MACÊDO GOMES ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM CARGO DE NATUREZA POLICIAL

DESPACHO N° 4677/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" n° 1005/2021, de 28 de outubro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" n° 1581/2021, de 04 de novembro de 2021, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM CARGO DE NATUREZA POLICIAL ao requerente JOSÉ RÉRISSON MACÊDO GOMES, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2021.

> ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PROCESSO Nº: 2021.1058.501793PA INTERESSADA: TEREZINHA DE JESUS DIAS DA SILVA ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE PROVENTOS

DESPACHO N° 4678/2021/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação presente no Parecer Jurídico N° 471/2021/ASJUR, de 27 de outubro de 2021, emitida por este Instituto, resolve:

- I INDEFERIR o pedido de Pagamento de Diferença de Proventos à requerente TEREZINHA DE JESUS DIAS DA SILVÁ, em razão da impossibilidade jurídica;
- II NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2021.

> ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2021

PROCESSO Nº 2021/34490/000111

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO - Romil lakov Kalugin.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 048/2021

PROCESSO Nº 2021/34490/000162

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Mateiros - TO - João Martins Neto.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 071/2021

PROCESSO Nº 2021/34490/000160

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Natividade - TO - Thiago Jayme Rodriguez de Cerqueira.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda, doravante denominado CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Lajeado - TO - Antônio Luiz Bandeira Junior, devorante denominado CONCESSIONÁRIA.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso de Veículo tem por objeto que o Instituto do Desenvolvimento Rural do Tocantins por meio deste Contrato ceder a Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, o uso gratuito dos seguintes bens móveis: 1 (um) veículo marca/modelo MOTO STX 200CC DUNDOWS, ano: 2008/2008, placa: MWT-6871, Renavam: 29031143, chassi: 94J2XHEM88M010404; e 01 (um) veículo MOTO STX 200CC DUNDOWS, ano: 2008/2008, placa: MWU-7247, Renavam: 129027553, chassi: 94J2XHEM88M010396;

DATA DA ASSINATURA: 20 Setembro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência para uso durante o termo de cooperação técnica nº 017/2021 com vencimento em 13/05/2022.

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda, doravante denominado CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Lajeado - TO - Antônio Luiz Bandeira Junior, devorante denominado CONCESSIONÁRIA.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso de Veículo tem por objeto que o Instituto do Desenvolvimento Rural do Tocantins por meio deste Contrato ceder a Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, o uso gratuito dos seguintes bens móveis: 1. 01 (um) veículo FIAT/STRADA FIRE CE FLEX, ano: 2010/2010, placa: MXB-3724, Renavam: 227473035, chassi: 9BD27833MB7288925;

DATA DA ASSINATURA: 25 Outubro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência para uso durante o termo de cooperação técnica nº 017/2021 com vencimento em 13/05/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 213/2021-RELT4 - COCAR

Processo nº 3477/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Câmara Municipal de Sandolândia - TO. Nos termos do Despacho nº 1281/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor GENIVALDO MENDES DA SILVA, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE CONSTANDRADE DE AGUIAR Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 214/2021-RELT4 - COCAR

Processo nº 3477/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Câmara Municipal de Sandolândia - TO. Nos termos do Despacho nº 1281/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor JOÃO GOMES DE AMORIM, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantinis, aos 19 dias do mês de novembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE CONSTANDRADE DE AGUIAR Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 215/2021-RELT4 - COCAR

Processo nº 3477/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Câmara Municipal de Sandolândia - TO. Nos termos do Despacho nº 1281/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora SAVIA LUANA COELHO BARREIRA DAVI DE SOUZA, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE CONSTANDRADE DE AGUIAR Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 216/2021-RELT4 - COCAR

Processo nº 3457/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Câmara Municipal de São Valério da Natividade - TO. Nos termos do Despacho nº 1280/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor DENNES DE SENA FERREIRA, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE CONSTANDRADE DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 217/2021-RELT4 - COCAR

Processo nº 3457/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Câmara Municipal de São Valério da Natividade - TO. Nos termos do Despacho nº 1280/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora LUCENY BATISTA DE ALMEIDA, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/ econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE CONSTANDRADE DE AGUIAR Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 37/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 5294/2021 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins - Assunto: Outros - Despacho nº 8916/2021 - Encaminhamento de Ofícios via SICOP, aos Responsáveis. Nos termos do Despacho nº 1517/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimado o Senhor Itamar Barrachini, Prefeito Municipal de Santa Maria do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessálo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado -ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 38/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 5276/2021 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Caseara - Assunto: Outros - Despacho nº 8916/2021 - Encaminhamento de Ofícios via SICOP, aos Responsáveis. Nos termos do Despacho nº 1596/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimada a Senhora Ildislene Bernardo da Silva Santana, Prefeita Municipal de Caseara, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS № 003/2021

Processo nº 2021010618, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo objeto a contratação de empresa especializada para execução de gabiões dos lançamentos da Quadra ARSE 131 (1306 Sul) e AVENIDA LO-31, no município de Palmas/TO, conforme termos deste instrumento e demais elementos instrutores anexos. Após exame das planilhas apresentadas nas propostas financeiras, aprovadas pelo Parecer Técnico SEISTT nº 079/2021/ SUPOBRAS, constante nas páginas 670/673 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR a empresa: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, por atender aos termos do edital. Com valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no Portal da Transparência: http://prodata.palmas. to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13H00 às 19H00, em dias úteis ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 19 de novembro de 2021.

Giovane Neves Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

A Fundação Municipal do Esporte e Lazer, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 009/2021, cujo o objeto é a Reforma das Quadras Poliesportivas, nesta capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2021058896. O edital poderá ser examinado no sítio: http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/. Designada a sessão de abertura para o dia 09/12/2021, às 16h30, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones: (63) 3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: <compraselicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 22 de novembro de 2021.

Giovane Neves Costa Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a Concorrência Nº 005/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia visando a qualificação de passeios (calçadas), contemplando regularização de calçadas com argamassa, demolição e reconstrução de calçadas com piso de concreto, implantação de calçadas com piso de concreto, rampas de acessibilidade com piso de concreto, assentamento de guia (meio-fio) em concreto pré fabricado e piso tátil pré fabricado de concreto, nesta capital, instruída no processo nº 2019083272. O edital poderá ser examinado no sítio: http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/ licitacoes-transparencia/. Designada a sessão de abertura 09/12/2021, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraselicitacoes@palmas. to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2021.

Giovane Neves Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preco, TIPO Menor preco, visando o Registro de preço para eventual e futura aquisição de veículos tipo ônibus fabricação nacional, conforme especificações constantes no Edital Pregão Presencial - SRP nº 011/2021, e Termo de Referência (anexo I). ENTREGA DOS ENVELOPES: A Pregoeira e Equipe, na sede da Prefeitura, situado na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. ABERTURA: 08 de dezembro de 2021. HORÁRIO: 09h:00min. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, Decreto nº 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. http://www.alianca.to.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 23 de Novembro de 2021.

Solange Soares da Silveira Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021

O Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, TIPO Menor Preço por item, visando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de notebooks para atender as demandas das Unidades Escolares Municipais. Com início e recebimento das propostas a partir do dia 29/11/2021, no site: www.bll.org.br. Encerramento de envio de proposta e início da sessão eletrônica dia 09/12/2021, às 09h00min, no site: www.bll.org.br. EDITAL: Poderá ser retirado na sede da prefeitura das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. http://www.alianca.to.gov.br, e www.bll.org.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3377-1262 - (41) 3149-9300 - (41) 991871511 e, ou através da BLL COMPRAS: www.bll.org.br.

Aliança do Tocantins - TO, 23 de Novembro de 2021.

Solange Soares da Silveira Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2021

O Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, TIPO Menor Preço Por Item, visando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais permanente e eletroeletrônico para atender as demandas das Unidades Escolares Municipais do Fundo Municipal de Educação. Com início e recebimento das propostas a partir do dia 29/11/2021, no site: www.bll.org.br. Encerramento de envio de proposta e início da sessão eletrônica dia 09/12/2021, às 11h00min, no site: www.bll.org.br. EDITAL: Poderá ser retirado na sede da prefeitura das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. http://www.alianca.to.gov.br, e www.bll. org.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3377-1262. (41) 3149-9300 - (41) 991871511 e, ou através da BLL COMPRAS: www.bll.org.br.

Aliança do Tocantins - TO, 23 de Novembro de 2021.

Solange Soares da Silveira Pregoeira

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Eletrônico nº 004/2021/FMS. Processo Administrativo nº 379/2021/FMS. Tipo: menor Preço por Item. Abertura da Sessão Pública: dia 07/12/2021 às 08h:30min, horário de Brasília no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KM, TIPO PICAPE, PARA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO COM PERDA TOTAL CONFORME SINISTRO 531 2021 259570. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min, do dia 07/12/2021. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

ALVORADA - TO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUAÇU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021

O Prefeito Municipal e os Gestores dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Araguaçu, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme:

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVEM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando a contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e máquinas da frota da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Araguaçu-TO. As empresas vencedoras dos itens constantes do Edital nº 013/2021: ALEMAK COMERCIAL DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.756.880/0001-56, itens: 1 PATROL 120K 2012-CATERPILLAR, 2 PATROL 140ZB-1981 HUBER WACO, 3 PA CARREGADEIRA 2011-A924 HZ-CATERPILLAR, 4 PÁ CARREGADEIRA XCMG-LW300KV ANO:2020, 5 RETRO ESCAVADEIRA 2013-58-CASE, 6 RETROESCAVADEIRA-XCMG-XX870 ANO:2020, 7 TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 4X4 ANO/MOD: 2015/2015, 8 TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 4X4 ANO FAB/MOD: 2015/2015, 9 TRATOR MASSEY FERGUSON 283 DIESEL-ANO FAB/MOD: 2009/2009, 10 TRATOR AGRALE BX 6110 4X4 ANO FAB/ MOD: 2012/2012, 11 TRATOR NEW HOLAND TT 4030 4X4 ANO FAB/ MOD: 2013/2013, 12 TRATOR AGRICOLA NEW HOLAND TT 4.75 4X4 ANO:2021, 13 GRADE CONTROLE 2011-TATU 16X28-MARCHESSAN, 14 GRADE CONTROLE 2013-KOLER 14X28, 15 GRADE CONTROLE 2009-BALDAN 16X28, 16 GRADE CONTROLE ARADORA-TATU 14X28, 17 GRADE CONTROLE ARADORA-PACCEN 16X26, 18 TANQUE DE AGUA PIPA-5.000 LITROS, 19 ROÇADEIRA HIDRAULICA TOMADA DE FORÇA, 20 ROÇADEIRA AVARÉ SP2 TRAÇÃO NAS RODAS, 21 CARRETA FACCHINI 2015-4000K 2 EIXO, 22 CARRETA AGRICOLA-PENCHE 2 TONELADAS 2 EIXO, 23 CARRETA AGRICOLA-PENCHE 2 TONELADAS 2 EIXO-ACTON, 24 PLANTADEIRA DE MILHO-3 LINHAS T2SI-MARCHESAN, 25 PLANTADEIRA DE MILHO-4 LINHAS 13/9929 KOHLER, 26 PLANTADEIRA DE MANDIOCA-PTM MARCHESAN, 27 ESPARRAMADEIRA DE CALCARIO-3.5 TONELADAS EPACOL 1 EIXO, 45 SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS AGRICOLÁS/VALOR HORA TÉCNICA; AUTO PEÇAS E MECANICA ARAGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.785.589/0001-92, itens: 28 CAMINHÃO CAÇAMBA MB2729 ANO FAB/MOD: 2014-PLACA OYC-2891 VOLKS, 29 CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS 13.180 ANO FAB/MOD:2010 PLACA MWW4036, 30 CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS 13.180 ANO FAB/MOD:2009 PLACA MWS-0696, 32 CAMINHÃO 3/4 FAB/ MOD:2014 PLACA QKD-7231 VOLKS, 33 CAMINHÃO COLETA LIXO M1390-FAB/MOD:2013 PLACA OLK-7911, 34 CAMINHÃO PIPA FAB/ MOD:2002-PLACA MWK-4250, 35 PIKAPE STRADA FIAT FLEX FAB/ MOD:2015-PLACA QKB1612, 36 SPACE FOX-VOLKS-ANO/FAB:2011 PLACAMWR-2151, 37 FIURINO FIAT-FAB/MOD:1998/1998-PLACAMVN-4411, 38 PIKAPE CORSA-CHEVROLET ANO 2000-PLACA LIS 9097, 39 GOL-VOLKSWAGEM ANO/FAB\;2020-PLACA QWC8F10, 43 SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEICULOS LEVES/VALOR HORA TÉCNICA. 44 SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEICULOS PESADOS/VALOR HORA TÉCNICA, 48 ÔNIBUS IVECO PLACA QWE7H49, FABRICANTE IVECO, ANO 2020 CLASSSIS 9532M52P6MR 932 K01BO2M8939615, 49 ÔNIBUS-IVECO MODELO 70 CV-17 PLACA MXD 9655, 50 ÔNIBUS AGRALE-MODELO W8 4/4 TRAÇADO-PLACAOLL2518, 51 ÔNIBUS-IVECO-MODELO 70CV-17 PLACA MXD 9635, 52 ÔNIBUS-IVECO-MODELO 70 CV 17 PLACA OLL 2728, 53 ÔNIBUS-VOLKSGEM-MODELO 15190-PLACA MWT 8653, 54 ÔNIBUS-VOLKSGEM-MODELO 15190 PLACA OLH 7202, 55 ÔNIBUS-VOLKSGEM- MODELO 15190 PLACA OLL 7162, 56 ÔNIBUS-VOLKSGEM-MODELO 15190 PLACA OLL 8111, 57 ÔNIBUS-VOLKSGEM-MODELO 8120 PLACA MWR 0797, 58 ÔNIBUS-VOLKSGEM-MODELO 8120 PLACA MXF 3103, 59 ÔNIBUS NEOBUSTHO PLACA 7C35 FABRICANTE VOLKWAGEM ANO: 2020 CLASSIS 9532M52P6MR106213, 60 ÔNIBUS VOLARE PLACA QWD9E9 FABRICANTE MARCOPOLO ANO-2020 MODELO VOLARE U92 ON CLASSIS 93P898831 MC063855, 61 ÔNIBUS PLACA QWE7A13 FABRICANTE-VOLKWAGEM MODELO ÔNIBUS VW ANO 2020 CLASSIS 9532M52P2M2106192, 62 ÔNIBUS MODELO VW/ NEOBUS PLACA QWC 6I10/TO ANO 2020 MODELO 2021 CHASSI 9532M52PXMR127176 COR AMAREL, 63 GOL 1.0-VOLKSWAGEM ANO/2020-MOD/2021-PLACA QWC8E20, 66 SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEICULOS PESADOS/VALOR HORA TÉCNICA, 67 SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEICULOS LEVES/VALOR HORA TÉCNICA, 70 FORD/COURIER ROTAN AMB ANO 2006/2007 PLACA MWD5395/TO COMBUSTIVEL GASOLINA COR BRANCA, 71 FIAT/DOBLO RONTAN AMB2 ANO 2010/2011 PLACA MXG1554 COR BRANCA, 72 FIAT/UNO MILLE WAY ECO PLACA OLH-4359, 73 RENAULT KANGOO ALL AMB PLACA OLN 2219 ANO 2013/2014 COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA COR BRANCA, 74 VW/GOL 1.OL MC4 PLAC QWC 8E70 ANO 2020/2021 COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA COR BRANCA, 75 VW/SAVEIRO MODIFICAR ABI AMBULANCIA PLACA QKM5658 ANO 2019 COR BRANCA COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, 76 MMC/L200 TRITON GLD -ANO DE FABRICAÇÃO 2018 PLACA QKI2405/COR BRANCA, 77 CHEV/PRISMA 10MT JOYE PLACA QKM 8410-TO COMBUSTIVEL ALCO/GASOLINA COR BRANCA, 78 CHEV/PRISMA PLACA QKM-8420, 79 PAS/MICROONIB/NAO APLICA I/M.BENZ 515CDI SPRINTERM ANO 2019/2019-TO COR BRANCA, 80 VW/SAVEIRO PLACA QKM 5638, 82 SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TODA FROTA DE VEICULOS/VALOR HORA TÉCNICA, 85 AIR CROSS START CITROEN ANO/FAB:2018-PLACA QKM-5663, 87 SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TODA FROTA DE VEICULOS/VALOR HORA TÉCNICA; CLEIDES SILVA BANDEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.113.570/0001-98, nos itens: 31 CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS 13.190 ANO FAB/MOD 2014 - PLACA QKD7221; DANIEL LOPES GARCIA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.229.986/0001-62, nos itens: 47 SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA TODA FROTA DE VEICULOS/VALOR HORA TÉCNICA, 69 SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA TODA FROTA DE VEICULOS/VALOR HORA TÉCNICA, 84 SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA TODA FROTA DE VEICULOS/VALOR HORA TÉCNICA, 89 SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA TODA FROTA DE VEICULOS/VALOR HORA TÉCNICA; EDER DE LIMA MORAES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.001.262/0001-76, nos itens: 46 SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA TODA FROTA DE VEICULOS/VALOR HORA TÉCNICA, 68 SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA TODA FROTA DE VEICULOS/ VALOR HORA TÉCNICA, 83 SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA TODA FROTA DE VEICULOS/VALOR HORA TÉCNICA, 88 SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA TODA FROTA DE VEICULOS/VALOR HORA TÉCNICA; ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 43.666.788/0001-82, nos itens: 42 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA TODA FROTA DE VEICULOS/VALOR HORA TÉCNICA, 65 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA TODA FROTA DE VEICULOS/ VALOR HORA TÉCNICA, 81 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA TODA FROTA DE VEICULOS/VALOR HORA TÉCNICA, 86 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA TODA FROTA DE VEICULOS/VALOR HORA TÉCNICA.

Araguaçu - TO, 22 de Novembro de 2021.

JARBAS RIBEIRO IVO Prefeito Municipal FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 018/2021, celebrado no dia 18 de novembro de 2021, resultado do Processo Administrativo nº 054/2021, Pregão Presencial nº 018/2021. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU e as empresas A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.692.942/0001-05; DISTRIBUIDORA MULTMARCAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.511.763/0001-10; JLL DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.511.763/0001-01 e LUMINATA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, vencedora do certame, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 133.140,36 (cento e trinta e três mil, cento e quarenta reais e trinta e seis centavos). 4. As despesas correrão através da dotação orçamentaria 12.361.2051.1.024 - Estruturação/Requalificação de Unidade Escolar, 985 - Ficha e Fonte 20 - MDE. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu - TO, 19 de Novembro de 2021.

GEOVANE SOARES GOIS Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2021, objetivando a aquisição de veículos para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO. As empresas LUCIVEL NORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 13.843.556/0001-91 e BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ nº 18.093.163/0001-21, vencedoras dos itens constantes do Edital Nº 005/2021, pelo valor total de R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais).

Araguaçu - TO, 19 de Novembro de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO № 075/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme:

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2021, objetivando a aquisição de materiais para realização de reformas e manutenções preventivas nos prédios das unidades básicas de saúde do fundo municipal de saúde de Araguaçu-TO. A empresa T. B. DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.031.255/0001-21, vencedora dos itens constantes do Edital nº 020/2021, pelo valor total de R\$ 100.656,65 (cem mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Araguaçu - TO, 19 de Novembro de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA Gestor do Fundo Municipal de Saúde

BERNARDO SAYÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO 011/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO e Órgãos participantes, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO PM - BS 011/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 06/12/2021, às 07h15min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Pré-moldados de Concreto (tubo de concreto ponta e bolsa para construção de bueiros) destinados a atender a necessidade da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive) e no site: www. bernardosayao.to.gov.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h, Maiores informações pelos telefones: (63) 3422-1241.

Aldenora Vieira Xavier Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Ernestino Marcelino Alves, Nº 91 - Centro - CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.001.517/0001-87, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação, Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF nº 576.568.861-68, residente e domiciliada nesta cidade de Bernardo Sayão - TO, e de outro lado, CONTRATADO: BRENO DE ARAÚJO ALBURQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.883.854/0001-45, com endereço na Rua Raul do Espirito Santo, nº 1374, Centro, Colinas-TO. Objeto: Contratação e prestação de serviços técnicos de profissional especializado em consultoria e assessoria jurídica, como estudo técnico, pareceres, patrocínios de defesa e causas administrativas e jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Ernestino Marcelino Alves, Nº 91 - Centro - CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.001.517/0001-87, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação, Sr. PEDRO HENRIQUE DASILVASOUZA, inscrito no CPF nº 576.568.861-68, residente e domiciliada nesta cidade de Bernardo Sayão - TO, e de outro lado, CONTRATADO: A. S. Viana Contabilidade - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.533.747/0001-08, com endereço na Avenida Tenente Siqueira Campos, nº 712, Centro, Colinas-TO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para os Serviços Técnicos, Profissional Especializado de Consultoria e Assessoria Contábil durante o exercício de 2021, em conformidade com as quantidades especificas do Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Ernestino Marcelino Alves, Nº 91 - Centro - CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.001.517/0001-87, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação, Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, brasileiro, portador do RG: 5919745, SSP/PA, inscrito no CPF nº 026.304.612-54, residente e domiciliada na Rua Maria F. de Morais, S/N, cidade de Bernardo Sayão - TO, e de outro lado, CONTRATADO: Luana Dias Ferreira (CONTROLCID TECNOLOGIA), inscrito no CNPJ sob o nº 31.638.924/0001-41, com endereço na Quadra 1306 Sul, Al. 04, Lt. 28 Ql. 09, Plano Direto Sul, CEP: 77.024-559, Palmas-TO. Objeto: "locação dos Sistemas de folhas de pagamentos, do sistema de controle de tesouraria e locação do Sistema de Contracheques Online de Servidores para o exercício 2021".

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Ernestino Marcelino Alves, Nº 91 - Centro - CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.001.517/0001-87, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação, Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, brasileiro, portador do RG: 5919745, SSP/PA, inscrito no CPF nº 026.304.612-54, residente e domiciliada na Rua Maria F. de Morais, S/N, cidade de Bernardo Sayão - TO, e de outro lado, CONTRATADO: GILBERTO COELHO MENEZES, nacionalidade brasileiro, casado, residente e domiciliar na 8ª Avenida, nº 1.177, inscrito no CPF: 185.513.002-53, RG: 40.832 SSP/TO, CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão -TO. Objeto: Locação dos Sistemas de folhas de pagamentos, do sistema de controle de tesouraria e locação do Sistema de Contracheques Online de Servidores para o exercício 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Ernestino Marcelino Alves, Nº 91 - Centro - CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.001.517/0001-87, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação, Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, brasileiro, portador do RG: 5919745, SSP/PA, inscrito no CPF nº 026.304.612-54, residente e domiciliada na Rua Maria F. de Morais, S/N, cidade de Bernardo Sayão - TO, e de outro lado, CONTRATADO: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.528.528/0001-08, Sediada na quadra 405 Sul, Alameda 31, Lote 1, QI-02, Sala 01, Plano diretor Sul. CEP: 77.024-559, Palmas -TO. Objeto: "VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CMEI E SEMEC NO EXERCÍCIO DE 2021".

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Ernestino Marcelino Alves, Nº 91 - Centro - CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.001.517/0001-87, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação, Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, brasileiro, portador do RG: 5919745, SSP/PA, inscrito no CPF nº 026.304.612-54, residente e domiciliada na Rua Maria F. de Morais, S/N, cidade de Bernardo Sayão - TO, e de outro lado, CONTRATADO: PESSOA JURIDICA L.C. DA SILVA, &CIA LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 00.534.988/0001-79, com endereço na Av: Pedro Ludovico Teixeira, nº 1515, cidade de Colinas do Tocantins - TO, representada pela pessoa física Srª Maria Saloédna Barbosa da Cruz, CPF: 433.806.701-20, RG: 1.559.906 SSP/TO. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atendimento das necessidades das escolas municipais e CMEI de Bernardo Sayão -TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Ernestino Marcelino Alves, Nº 91 - Centro - CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.001.517/0001-87, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação, Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, brasileiro, portador do RG: 5919745, SSP/PA, inscrito no CPF nº 026.304.612-54, residente e domiciliada na Rua Maria F. de Morais, S/N, cidade de Bernardo Sayão - TO, e de outro lado, CONTRATADO: JAQUELINE RAFAELA SILVA ARAÚJO, inscrito no CNPJ: sob o nº 32.226.181/0001-65, com endereço na Avenida José Moraes da Silva (2ª Avenida), nº 1431, Centro Bernardo Sayão -TO, representada pela pessoa física JAQUELINE RAFAELA SILVA ARAÚJO, CPF: 036.498.261-60, Objeto: A contratação de empresa para locação de veículo destinado ao transporte de professores para Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves na Zona Rural do Município em atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão -TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Ernestino Marcelino Alves, Nº 91 - Centro - CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.001.517/0001-87, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação, Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, brasileiro, portador do RG: 5919745, SSP/PA, inscrito no CPF nº 026.304.612-54, residente e domiciliada na Rua Maria F. de Morais, S/N, cidade de Bernardo Sayão - TO, e de outro lado, CONTRATADO: C. D. Ferreira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.354.628/0001-34 com sede na Rua Maranhão Sobrinho, nº 545, Centro, Pau D'Arco-TO, representada pela pessoa física Clodoaldo Domingos Ferreira, inscrito no CPF: 600.238.221-91. Objeto: A Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de internet fibra óptica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Bernardo Sayão-TO, durante o ano letivo do ano 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Ernestino Marcelino Alves, Nº 91 - Centro - CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.001.517/0001-87, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação, Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, brasileiro, portador do RG: 5919745, SSP/PA, inscrito no CPF nº 026.304.612-54, residente e domiciliada na Rua Maria F. de Morais, S/N, cidade de Bernardo Sayão - TO, e de outro lado, CONTRATADO: LOJA IMPACTO INFORMÁTICA - LTDA-ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 13.319.605/0001-91, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1182, Bairro Setor Brasil - Araguaína-TO, representada pela pessoa física Maurillio Rodrigues de Oliveira, CPF: 011.445.971-10, RG: 1701.356 2ª via. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de tintas, toners e cartuchos em atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Bernardo Sayão -TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Ernestino Marcelino Alves, Nº 91 - Centro - CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.001.517/0001-87, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação. Sr. PEDRO HENRIQUE DASILVASOUZA, inscrito no CPF nº 576.568.861-68, residente e domiciliada nesta cidade de Bernardo Sayão - TO, e de outro lado, CONTRATADO: PESSOA/JURIDICA/FONSECA & FONSECA S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.028.632/0001-91, com endereço na Avenida Tocantins, nº 2265 centro, Colinas do Tocantins -TO. Objeto: A Contratação de empresa para realizar serviços de elaboração de documento base PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) em atendimento da norma reguladora NR-09, emissão de laudo técnico de insalubridade para atendimento de legislação vigente NR-15 (ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES) e laudo técnico de periculosidade para atendimento na NR (atividade e operações perigosas para as unidades administrativas deste de Município de Bernardo Sayão-TO). De acordo com os termos do artigo art. 24, II, da Lei 8.666/1993, vigência será ate a execução do objeto a ser contratado, valor global R\$ 3.298,16 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Ernestino Marcelino Alves, Nº 91 - Centro - CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.001.517/0001-87, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação, Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, brasileiro, portador do RG: 5919745 SSP/PA, inscrito no CPF nº 026.304.612-54, residente e domiciliada na Rua Maria F. de Morais, S/N, cidade de Bernardo Sayão - TO, e de outro lado, CONTRATADO: Pedro Henrique Barbosa EIRELE, inscrito no CNPJ sob o nº 12583.314/0001-43, com endereço na Avenida Natal, nº 860, Setor Campina, Colinas do Tocantins-TO, CEP: 77.760-000, representada pela pessoa física Pedro Henrique Barbosa, inscrito no CPF: 015.056.921-13 RG: 731.516 2ª via. Objeto: A Contratação de empresa para fornecimento de pneus para atender as frotas, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Bernardo Sayão - TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Ernestino Marcelino Alves, Nº 91 - Centro - CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.001.517/0001-87, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação, Sr. PEDRO HENRIQUE DASILVASOUZA, brasileiro, portador do RG: 5919745, SSP/PA, inscrito no CPF nº 026.304.612-54, residente e domiciliada na Rua Maria F. de Morais, S/N, cidade de Bernardo Sayão - TO, e de outro lado, CONTRATADO: LOJA IMPACTO INFORMÁTICA - LTDA-ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 13.319.605/0001-91, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1182, bairro Setor Brasil - Araguaína-TO, representada pela pessoa física Maurillio Rodrigues de Oliveira, CPF: 011.445.971-10, RG: 1701.356 2ª via. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática sendo peças e acessórios em atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Bernardo Sayão-TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Ernestino Marcelino Alves, Nº 91 - Centro - CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.001.517/0001-87, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação, Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, brasileiro, portador do RG: 5919745, SSP/PA, inscrito no CPF nº 026.304.612-54, residente e domiciliada na Rua Maria F. de Morais, S/N, cidade de Bernardo Sayão - TO, e de outro lado, CONTRATADO: J.C. DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 14.842.356/0001-87, representante legal Senhor José Carlos de Souza, CPF: 018.905.851-06 RG: 758.180 2ª via SSP/TO. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha em atendimento as necessidades das escolas municipais de Bernardo Sayão-TO. De acordo com os termos do artigo art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

CACHOEIRINHA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, CNPJ nº 25.064.064/0001-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para a Construção de Bueiro localizado na avenida 21 de abril, zona urbana do município de Cachoeirinha, identificado nas Coordenadas UTM 23 M: 176964.85 m E; 9323098.52 m S. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021-CRED/FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021. Firmado em 22/11/2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, CNPJ nº 12.308.833/0001-01, com sede à Rua Julieta Zeferina de Oliveira s/nº, centro, CEP: 77453-000 Cariri Do Tocantins - TO e a empresa SD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.527.488/0001-29, com sede à Q SAL/SUL QUADRA 01, S/N, BLOCO "N" EDIFÍCIO TERRA BRASILIS SALA 607 PARTE "A4", CEP: 70.070-010, ASA SUL, BRASÍLIA - DF; Valor Total: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Objeto: Prestação de Serviços Médicos em Eventos Coletivos que necessitam de Assistência Médica (novembro azul). Dotação: 0002.0150.10.301.0025.2024 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF - 0002.0150.10.301.0025.2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS - 0002.0150.10.301.0025.2043 -Manutenção da Saúde da Unidade Prisional - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 0401.00.000 - Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica - 00.40.00.000 - ASPS - Saúde. Fundamento Legal: art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Processo Administrativo nº 008/2021. Vigência: 22/11/2021 a 30/11/2021. Ordenadora: Srª Vanessa Vancetto Nazato.

FORMOSO DO ARAGUAIA

EDITAL FORMOSO DO ARAGUAIA ALDIR BLANC (INCISO III) Nº 002/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO E FOMENTO À ARTE E A CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Comissão Permanente de Licitação fará REALIZAR o presente processo de chamamento que tem por objetivo o Chamamento publico para o credenciamento de pessoas físicas, para a Premiação e Fomento a Arte e a Cultura, voltadas para atividades artísticas e culturais através de fomento financeiro no âmbito do Município de Formoso do Araguaia/TO. Justificativa da Contratação: O presente edital possui amparo legal pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, cujo intuito é a manutenção e desenvolvimento da atividade artística-cultural no Município, fornecendo a estes profissionais recursos emergenciais oriundos de recurso federal. em virtude da grave pandemia de COVID-19 pela qual passa todo o país. Fundamenta-se ainda que em razão da pandemia os profissionais deste ramo foram gravemente atingidos, uma vez que com as medidas de restrições impostas em âmbito federal, estadual e municipal, os mesmos estão impossibilitados de exercer sua atividade em eventos do segmento cultural. Entrega Envelopes, Seleção e Avaliação, e Resultado Final, conforme cronograma.

- 1 Período de Inscrições: entrega/protocolo dos documentos 18/11 a 5/12/2021;
 - 2 Divulgação preliminar dos habilitados. Até 06/12/2021;
- 3 Interposição de recursos de recursos ao resultado preliminar 06 a 07/12/2021;
 - 4 Divulgação do resultado final Homologado 08/12/2021;
 - 5 Pagamento do subsidio até 30/12/2021;
 - 6 Realização da Contrapartida 09/12/2021 a 20/03/2022;
- 7 Prestação de contas para a Secretaria de Educação e Cultura até 30/03/2022.

Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site: https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/.

Formoso do Araguaia - TO, aos 23 de Novembro de 2021.

ISABEL FERREIRA DA ROCHA LIMA Secretária Municipal de Educação e Cultura

> HENO RODRIGUES DA SILVA Prefeito Municipal

EDITAL FORMOSO DO ARAGUAIA ALDIR BLANC (INCISO II) Nº 001/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Comissão Permanente de Licitação fará REALIZAR o presente processo de chamamento que tem por objetivo o credenciamento de pessoas físicas, para selecionar e premiar financeiramente, na forma deste Regulamento, propostas de Produção Cultural dos diversos segmentos culturais existentes, com realização, obrigatória, em território Municipal. Justificativa da Contratação: O presente edital possui amparo legal pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, cujo intuito é a manutenção e desenvolvimento da atividade artística-cultural no Município, fornecendo a estes profissionais recursos emergenciais oriundos de recurso federal, em virtude da grave pandemia de COVID-19 pela qual passa todo o país. Fundamenta-se ainda que em razão da pandemia os profissionais deste ramo foram gravemente atingidos, uma vez que com as medidas de restrições impostas em âmbito federal, estadual e municipal, os mesmos estão impossibilitados de exercer sua atividade em eventos do segmento cultural. Entrega Envelopes, Seleção e Avaliação, e Resultado Final, conforme cronograma.

- 1 Período de Inscrições: entrega/protocolo dos documentos 18/11 a 5/12/2021:
 - 2 Divulgação preliminar dos habilitados. Ate 06/12/2021;
- 3 Interposição de recursos de recursos ao resultado preliminar 06 a 07/12/2021:
 - 4 Divulgação do resultado final Homologado 08/12/2021;
 - 5 Pagamento do subsidio até 30/12/2021;
 - 6 Realização da Contrapartida 09/12/2021 a 20/03/2022;
- 7 Prestação de contas para a Secretaria de Educação e Cultura até 30/03/2022.

Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site: https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/,

Formoso do Araguaia - TO, aos 23 de Novembro de 2021.

ISABEL FERREIRA DA ROCHA LIMA Secretária Municipal de Educação e Cultura

> HENO RODRIGUES DA SILVA Prefeito Municipal

GUARAÍ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL № 043/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de sonorização, organização, planejamento e promoção de cerimoniais com fornecimento de infraestrutura para eventos em geral do município de Guaraí/TO, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 06/12/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 22 de Novembro de 2021.

Cleube Roza Lima Superintendente de Licitações

GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-SRP

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Eletrônico nº 025/2021-SRP. Processo nº 2021.007772. Tipo: menor preço por item, exclusivo à participação de empresas de pequeno porte - EPP, microempresas - ME e Microempreendedor Individual - MEI. Abertura da Sessão Pública: dia 08/12/2021 às 09:00 Horas, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED. Recebimento das Propostas: até às 08h45min, do dia 08/12/2021, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Dec. nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@qurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, 22/11/2021.

Thiago Barros de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1435/2021 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2021

DATA DO PREGÃO: 19/11/2021 VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA EM POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS/TO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FORNECEDOR REGISTRADO: AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA, CNPJ: 11.370.001/0001-44, ficou registrado com o valor de R\$ 1.012.876,00 (um milhão, doze mil, oitocentos e setenta e seis reais). Signatários: Gestor Municipal; Isaias Dias Piagem. Gestora do FMAS Maria de Jesus Dias Piagem. Empresa: AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA, CNPJ: 11.370.001/0001-44, Data da Ata: 23/11/2021.

MIRANORTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miranorte - TO, CNPJ nº 02.070.720/0001-59, torna público que irá realizar uma Audiência Pública relativa à Apresentação das Minutas do Edital e do Contrato de concessão dos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, que compreende a operação, manutenção, ampliação, implantação e controle técnico dos sistemas, no dia 08 de dezembro de 2021, às 09:00 horas na Câmara Municipal de forma PRESENCIAL. A participação da comunidade é muito importante. Participe!

NOVO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 de dezembro de 2021, às 10:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Abílio Wolney, s/n°, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICOS N° 001/2021, cujo objeto é VISANDO POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ 09:45 HORAS DO DIA 10/12/2021 INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 10/12/2021 ÀS 10:00 HORAS

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.novojardim.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3696-1177. E-mail: cpll2021novojardim@gmail.com. Tudo na forma das Leis nº 11.947/2009 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Novo Jardim - TO, 22 de Novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA R. DOS S. FONSECA Gestora do FME

PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 084/2021, e na forma da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, Lei 8.666/1993, e Decreto Municipal Nº 093/2009, Decreto 452, de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 08:00h, do dia 07 de dezembro de 2021, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021, Processo Administrativo nº 1.419/2021, Tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de oxigênio medicinal destinado atender o Hospital Municipal Antônio Pires, neste Município de Peixe - TO, pelo período de 12 (doze) meses.

O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com pelo site: www.licitanet.com.br, também no Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Paulo Dênisson Alves Gomes Pregoeiro

RIO DA CONCEIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, através da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto Nº 024/2021, torna público que realizará no dia 10/12/2021, às 08h:30min, Avenida Tocantins, s/n - Centro, (UBS - Hospital Municipal) Rio da Conceição - TO, CEP: 77.303-000, Licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de Engenharia visando à Construção da Calçada Externa da Escola Municipal Prof. Aurelino R. de Araújo, situada na sede deste Município, conforme especificações contidas no Projeto Básico visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins.

O Edital e Anexos estará disponível no Portal da Transparência, através do site do Município: http://riodaconceicao.to.gov.br/ou através de solicitação via e-mail oficial: licitacao.rdc.to@gmail.com

Rio da Conceição - TO, 23 de Novembro de 2021.

José Valdinei L. da Silva Presidente da CPL Decreto Nº 024/2021

SANTA RITA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMHIS

O Fundo Municipal de Habitação de Santa Rita do Tocantins/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de dezembro de 2021, às 07h:30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLÓBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS, INSTITUÍDA PELO PROGRAMA MORAR MELHOR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 419/2021, NO MUNICÍPIO DE SANTÁ RITA DO TOCANTINS/TO. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com. Mais informações através do fone: 0xx63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 23 de Novembro de 2021.

Geovanna Dias dos Santos Presidente da Comissão de Licitações

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO - CNPJ/MF nº 01.634.030/001-12 - CONTRATADA: E M DE SOUSA ELIRELI - ME - CNPJ/MF nº 21.664.551/0001-20 - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica administrativa, atender as demandas do departamento de licitação nas elaborações de minutas, editais, documentos de cunho administrativos, orientações em procedimentos licitatórios, análise de recursos, recursos e impugnação de editais, na agilidade e mais transparência nos processos licitatórios. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta comercial, no valor total de R\$ 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta reais) distribuído da seguinte forma 01 (uma) parcela alusiva a 21 (vinte e um) dias trabalhado no mês de março de 2021 no valor de R\$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) e 09 (nove) parcelas referentes aos meses de abril a dezembro de 2021 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 09/03/2021 a 31/12/2021, por 10 (dez) meses. DATA DAASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2021. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO, 09 de março de 2021. WANDERLEY SOUSA SANTOS - Prefeito municipal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. AMÉRICO NAVES DE AGUIAR, CPF: 000.140.521-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no FAZENDA VACA MORA E OUTRAS localizada no município de Arraias-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. APOLINÁRIO LIBÓRIO DA SILVA, CPF: 260.710.531-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA NAZARÉ, Zona Rural, no município de GOIATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARDUINO PILLATI, CPF: 132.301.900-68, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura de Sequeiro, na propriedade PARTES DO LT. 09 e LT. 10, Loteamento Manoel Alves, município de Rio da Conceição -TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ARNALDO PEREIRA, CPF: 147.732.361-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação, Operação, Outorga d'água e/ ou Declaração de Uso Insignificante, para a atividade de Bovinocultura de corte, pequeno Porte, desenvolvida na FAZENDA BARONESA, município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSr.ANTONIODOS REIS ELIAS TEIXEIRA, CPF:030.995.711-72, proprietário da Fazenda Vinagreira e Renascer, no município de Talismã/TO, nas coordenadas Latitude: 12°41'28,41" S Longitude: 49°6'57,90" O, CAR/TO 432732, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de FÁBRICA DE RAÇÃO ANIMAL, município de TALISMÃ/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Arthur Degasperi, CPF: 009.395.560-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade Agropecuária de agricultura de sequeiro, localizada na Fazenda Santo Antonio, Lote 24, Loteamento Morro Limpo, Gleba 2, 3ª Etapa, no município de Rio Sono -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARLOS AURÉLIO DOMPIERI FILHO, CPF nº 021.576.448-06, co-proprietário da Fazenda Barra do Cachoeira, no município de Figueirópolis/TO, CAR/TO 1090273, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de BOVINOCULTURA, município de Figueirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARLOS AURÉLIO DOMPIERI FILHO, CPF nº 021.576.448-06, co-proprietário da FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, no município de Alvorada/TO, nas coordenadas Latitude: 12º18'04,24" S Longitude: 49º13'11,74" O, CAR/TO 254573, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de BOVINOCULTURA, município de ALVORADA/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARLOS AURÉLIO DOMPIERI FILHO, CPF nº 021.576.448-06, co-proprietário da Faz. São Judas, Santo Antônio e Santa Angela, no município de Alvorada/TO, nas coordenadas Lat. 12º19'13,67" S Long. 49º13'08,22" O, CAR/TO 1088749, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de BOVINOCULTURA, município de ALVORADA/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Cassiana Lais Escher, CPF Nº 067.389.089-97, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de agricultura e pecuária, na fazenda denominada Pedra Preta, localizada na Zona Rural do município de Abreulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Deusdete Soares da Fonseca, CPF: 031.386.311-34 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura no Imóvel Fazenda Boaína - Jaú do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eduardo Silva Madruga, proprietário do imóvel Chácara Florestal, CPF: 648.977961-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental - LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença e Operação), tendo como atividade empreendimento agropecuário no município de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O FRIGORÍFICO PIRACEMA LTDA, inscrito no CNPJ: 09.504.784/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a renovação da Licença de Operação (LO) da sua atividade de indústria de pescados, situado na Zona Rural do município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Herman Gomes de Almeida, CPF: 516.474.271-34, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividades de pecuária, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Santiago, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ILTON OLIVEIRA DE SÁ, brasileiro, solteiro, comerciante e proprietário da Chácara Califórnia Mun. Pium - TO, CPF nº 831.820.210-53, RG nº 296.776 SSP/TO, 2º via, residente na Chácara Califórnia Município de Pium - TO, CEP: 77.570-000. Requereu junto ao NATURATINS, as Licenças da atividade de Bovinocultura de Corte (pecuária), Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO). E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ MARCOS GOMES DA SILVA, inscrita no CPF: 198.945.891-20, torna público quer e quer eu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para atividade Agropecuária de Bovinocultura. Denominada Fazenda Maracaju, Zona Rural no município de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Pereira de Lima, portador do CPF nº 169.088.569-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade Agropecuária do grupo de Agricultura para a Produção de Grãos (Soja e Milho) com áreas de plantio localizado na Fazenda Padre Cícero, coordenadas geográficas: (Latitude sul - 11º 4' 30,09" e Longitude Oeste - 48º 10' 10,67"), com sede na Rodovia TO-010, km 111, margem esquerda, Zona Rural do município de Silvanópolis, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Pereira de Lima, portador do CPF nº 169.088.569-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade Agropecuária do grupo de Agricultura para a Produção de Grãos (Soja e Milho) com áreas de plantio localizado na Fazenda Raposa, coordenadas geográficas: (Latitude sul - 11º 1' 38,44" e Longitude Oeste - 48º 13' 44,86"), com sede na Rodovia TO-010, km 111, margem esquerda, Zona Rural do município de Silvanópolis, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Pereira de Lima, portador do CPF nº 169.088.569-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade Agropecuária do grupo de Agricultura para a Produção de Grãos (Soja e Milho) com áreas de plantio localizado na Fazenda "São José" coordenadas geográficas: (Latitude sul - 11º 2' 52,19" e Longitude Oeste - 48º 14' 24,29"), com sede na Rodovia TO-010, km 111, margem esquerda, Zona Rural do município de Silvanópolis, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Pereira de Lima, portador do CPF nº 169.088.569-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade Agropecuária do grupo de Agricultura para a Produção de Grãos (Soja e Milho) com áreas de plantio localizado na Fazenda "Unificação dos Lotes 07 e 08" coordenadas geográficas: (Latitude sul - 11º 3' 17,26" e Longitude Oeste - 48º 13' 37,52"), com sede na Rodovia TO-010, km 111, margem esquerda, Zona Rural do município de Silvanópolis, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MANOEL MOURA ROCHA, CPF: 019.441.771-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA DOIS IRMÃOS, LOTE 44 E LOTE 18, Zona Rural, município de PALMEIRÓPOLIS/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Alexandro Sotoriva, CPF: 038.613.539-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade Agropecuária de agricultura de sequeiro, localizada no Lote 19 e 25, Loteamento Morro Limpo, Gleba 2, 3ª Etapa, no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO LAURI CECCONELLO, CPF: 351.381.140-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Outorga para uso de Recursos Hídricos na FAZENDA SÃO BENTO, constituída pelo Lote nº 26, do Loteamento São João, localizada no município de GUARAÍ - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Posto Vasconcelos Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ: 14.177.767/0001-03, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Rua Aires Joca, s/n, Lote 13, Quadra 287, Loteamento Porto Imperial, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA TEOVAL INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. Como CNPJ nº 26.231,595/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária com endereço na Fazenda COMANCHE localizada em Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª JESSICA WEGENER POSSAMAI, inscrita no CPF: 024.715.343-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE - AGRICULTURA, na Fazenda Panambi, Localizada no Município de Campos Lindos. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOÃO MANOEL KLEIN DE SÁ, inscrito no CPF: 034.309.019-87, residente na Fazenda Elvira - Lotes 36, 37(parte) e 38(parte) Loteamento Pium Rio do Coco da 1ª etapa em Pium - TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Atividade Bovinocultura de Corte na Fazenda Elvira - Lotes 36, 37 (parte) e 38 (parte) Loteamento Pium Rio do Coco da 1ª etapa, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra no COEMA - TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Brito da Cunha, CPF: 477.989.471-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura no Imóvel Fazenda Bela Vista-Jaú do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ MARRA DE QUEIROZ - CPF: 061.130.951-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) a Licença Prévia (LP), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Tangará, Zona Rural - Araguatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LAUDEMIRO MARINHO DE SOUZA, CPF: 839.505.161-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (DDLA) para atividade de PISCICULTURA, a ser desenvolvida na Chácara Dois Meninos - Zona Rural - Município de Chapada de Areia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 88/2018, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VILEM HENRIQUE BARREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 467.680.761-91, torna público que requereu da NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Ambiental LP, LI e LO para a atividade de Agropecuária, localizado no seguinte endereço: Fazenda Flor do Ipe, Zona Rural, Jáu do Tocantins - TO.

CNPJ nº 61.179.842/0001-47						
Balanço Patrimonial						
	2020	2019		2020	2019	
Ativo Circulante	1.771.969,96	,		282.988,46	795.443,39	
Disponível	199.488,96	358.844,10	Empréstimos e	,		
Caixa	55.485,55	344.871,53	Financiamentos	272.654,76	390.083,55	
Caixa Geral	55.485,55	344.871,53	E (.1)	272.654,76	390.083,55	
Bancos Conta Movimento	103.753,41	13.972,57	•	•	•	
Banco do Brasil	0,00	12 070 57	Empréstimo Banco Brasil	272.654,76	390.083,55	
C/C 177.01-6 Banco do Brasil	0,00	13.972,37	Fornecedores	10.333,70	405.359,84	
C/C 177077-2	103.753,41	0,00	Fornecedores	10.333,70	405.359,84	
Aplicações Financeiras	100.700,41	0,00	Fornecedores Diversos	10.333,70	405.359,84	
Liquidez Imediata	40.250,00	0.00	Patrimônio Líquido	119.433.226,15	115.430.866,69	
BB RF CP AUT Empresa	40.250,00	,	Capital Social	,	114.261.486,00	
Estoque	1.572.481,00	1572481,00	Capital Subscrito	114.261.486,00	,	
Ativo Biológico	1.572.481,00	1.572.481,00	•	,	,	
Bovino	1.572.481,00	1.572.481,00	A 11	1.191.186,00	1.191.186,00	
Ativo Não-Circulante	117.944.244,65 11	114.294.984,98	Adiantamento para	110 070 000 00	110 070 000 00	
Ativo Realizável a			Aumento de Capital	113.070.300,00	•	
Longo Prazo	4.873.944,65		Reservas de Lucros	0,02	0,02	
Outros Créditos	4.873.944,65	1.224.684,98	Reserva de Lucros a			
Crédito a Diretores	4.435.021,69	1.224.684,98	Realizar	0,02	0,02	
Ivone Florêncio	00 000 44	0.00	Lucros ou Prejuízos			
Barros Lima	66.098,44	,		5.171.740,17	1.169.380,71	
Luis Galletti Outros Créditos	81.638,54 291.185,98	0,00 0,00	Lucios ou Prejuizos			
Imobilizado		113.070.300,00		5.171.740,17	1.169.380,71	
Imóveis		113.070.300,00		6.180.104,12	2.177.744,66	
Fazenda Terravista	113.070.300,00	113.070.300,00	(-) Prejuízos Acumulados	1.008.363,95	1.008.363,95	
Ativo	119.716.214,61	116.226.310,08	Passivo	119.716.214,61		

Demonstração do Resultado do Exercício						
	2020	2019		2020	2019	
Receita Bruta	4.107.014,10	2.641.857,21	Despesas Combustíveis	0,00	(178.256,66)	
Receita IGEPREV	93.077,51	0,00	Manutenção de Veículos	(433,46)	(159.790,05)	
Receita Emiliano Antonio			Manutenção e Reparo	0,00	(197,00)	
Carpes Filho	3.600,00	0,00	Telefone	0,00	(1.624,33)	
Receita Rodrigo Cella	1.200,00	0,00	Uso e Consumo	0,00	(103.160,59)	
Receitas não Identificadas	4.009.136,59	2.641.857,21	Taxas Diversas	(8.090,51)	(1.765,18)	
Receita Líquida			Despesas Bancárias	(2.915,65)	(2.161,75)	
Lucro Bruto	4.107.014,10	2.641.857,21	Outras Receitas			
Despesas Operacionais	(108.267,95)	(471.006,08)	Operacionais	3.613,31	6.893,53	
Despesas Administrativas	(108.267,95)	(471.006,08)	Rendimento de Aplicação		•	
Honorários Advogado	(84.455,84)	Ó,0Ó	Financeira	3.613,31	6.893,53	
Honorários Contábil	(7.000,00)	0,00	Resultado Operacional	4.002.359,46	2.177.744,66	
Energia Elétrica	0,00	(1.385,10)	Resultado antes do IR e CSL	4.002.359,46	2.177.744,66	
Despesas Diversas	(5.372,49)		Lucro Líquido do Exercício	4.002.359,46	2.177.744,66	

Notas Explicativa

constituída como sociedade em conta de participação na de Crédito, como meios de pagamentos de aquisição de bens qual Terra Vista era sócia ostensiva assinada o contrato em e serviços prestados pelo IGEPREVTO, tendo como público-04 de abril de 2019. Resolveu dar personalidade jurídica à alvo os aposentados em caráter permanente ou reformados marca criando assim a entidade Webcash S.A., inscrita no e pensionistas em decorrência de morte do servidor, CNPJ: 42.095.636/0001-04 com sede em Palmas - TO, com a respeitadas suas normas operacionais, os servidores finalidade de dar continuidade às atividades outrora exercidas públicos civis e militares e inativos do poder executivo do na SCP, tais como Administração de cartões de crédito e Estado do Tocantins, mediante a averbação de consignação também seu convênio nº 2/2019 com o Instituto de Gestão em folha de pagamento. Sendo assim a Webcash Cartões Previdenciária do Estado do Tocantins - IGPREVTO com S.A. utilizará dos recursos econômicos da Terra Vista para mútua cooperação com objetivos de viabilizar a concessão manutenção das suas atividades.

Vale a pena salientar que a Marca Webcash, outrora dos serviços relativos a emissão e administração do Cartão

Andrea Stefani de Menezes - CPF: 279.470.578-42

Wisley Oliveira de Sousa - Reg. no CRC - TO sob o nº 000677/0 - CPF: 663.314.201-34